Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 86 | Poder Executivo | Recife, terça-feira, 12 de maio de 2020

Governo de Pernambuco decreta quarentena em cinco municípios da RMR

Medida vai ser aplicada nas cidades do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata, no período de 16 a 31 de maio.

Em decisão que visa aumentar os índices de isolamento social na Região Metropolitana, o Governo do Estado decretou a quarentena, ampliando as medidas de proteção, restringindo o trânsito de veículos, aumentando a fiscalização em estabelecimentos comerciais e reduzindo a circulação de pessoas nos municípios do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata. As medidas serão implantadas no período de 16 a 31 de maio. Entre amanhã e o dia 15 de maio, já passam a valer em caráter educativo.

O decreto também prevê uma atuação integrada para conscientização das comunidades e a realização de campanhas de comunicação. "Todas as projeções mostram que precisamos aumentar o isolamento social para evitar a disseminação ainda mais acelerada da doença. Por isso, a partir de amanhã vamos implantar uma série de medidas, como o rodízio de veículos e a fiscalização nos principais corredores viários, para restringir a circulação de pessoas nesses cinco municípios citados. Precisamos da determinação de todos nesses duros 20 dias que teremos pela frente", destacou Paulo Câmara, após uma reunião por videoconferência com os prefeitos das cidades incluídas na medida.

Entre as medidas de proteção, estão previstas a obrigatoriedade do uso de máscaras pelos moradores e trabalhadores dessas cidades. Pessoas sem o equipamento em vias públicas serão orientadas a retornar para suas casas. Os estabelecimentos comerciais ou transporte público serão autuados quando for constatada a presença de pessoas sem o uso das máscaras.

Será implantado o rodízio de veículos, com a circulação separada por placas ímpares e pares. Também haverá a instalação de pontos de controle móveis e intermunicipais. O decreto determina a realização de ações de fiscalização e a apreensão dos veículos sem autorização para transitar. As exceções serão os profissionais das áreas de Saúde, Segurança, Defesa Civil e de uso oficial.

Veículos de serviços essenciais, como distribuidoras de água e gás, energia, Correios, imprensa, alimentos, funerárias, coleta de lixo, obras, guinchos e ambulâncias, táxis, ônibus e motocicletas de entrega também estão liberados. Serão ativados 34 pontos de fiscalização, sendo 16 em Recife, oito em Olinda e oito e Jaboatão. Outros dois pontos serão instalados, sendo um em Camaragibe e outro em São Lourenço da Mata.

A circulação de pessoas será controlada através da exigência de documento de identificação, justificativa do destino e finalidade essencial para a saída. Nas comunidades, serão realizadas ações de fiscalização e fechamento de estabelecimentos comerciais, higienização de ruas e distribuição de kits de higiene, entrega de material informativo com reforço ao isolamento social e orientações de saúde. Nesses locais serão distribuídas cestas básicas, além de orientações sobre benefícios assistenciais.

As medidas foram tomadas com base em projeções científicas, cujos dados mostram a necessidade de ampliar o isolamento social para evitar o aumento ainda mais acelerado dos casos de Covid-19. Os números mostram que, apesar de ter alcançado todas as regiões de Pernambuco, 75% dos casos confirmados e 68% dos óbitos estão concentrados em apenas cinco municípios: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, São Lourenço da Mata e Camaragibe.

Os serviços essenciais, como supermercados, farmácias e padarias seguem funcionando normalmente. Para os demais municípios, permanecem em vigor as medidas previstas nos decretos anteriores.

Foto: Hélia Scheppa/SEI

Os secretários *Antônio de Pádua, André Longo e Ernani Médicis detalharam o teor do decreto em entrevista coletiva*

Chefes dos poderes apoiam novas medidas de combate à Covid-19 em Pernambuco

O governador Paulo Câmara esteve reunido ontem, por videoconferência, com os representantes dos demais poderes constituídos do Estado para explicar o teor do decreto que estabelece medidas mais rígidas de isolamento social em Pernambuco. No encontro, todos avalizaram o documento, que estabelece uma quarentena mais rigorosa do dia 16 a 31 de maio, com o objetivo de reduzir os índices de transmissão da Covid-19 no Estado.

Participaram da reunião o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eriberto Medeiros; o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fernando Cerqueira; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Dirceu Rodolfo; e o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros. Ao final, todos foram unânimes em relação às medidas, que serão adotadas a partir de amanhã (13.05) em caráter educativo e, a partir do dia 16 de maio, em caráter definitivo, quando o descumprimento do decreto passará a gerar sanções.

Após a reunião, cada representante divulgou um vídeo firmando sua posição em favor das medidas. O presidente da Assembleia, Eriberto Medeiros, reafirmou a disposição do parlamento estadual em colaborar com todas as medidas de combate ao novo coronavírus anunciadas pelo Governo do Estado. "Estamos trabalhando para dar respostas imediatas. Vamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para defender o bem estar dos pernambucanos. Nesse momento, é preciso algumas medidas educativas e medidas mais restritivas", observou Medeiros.

Foto: Hélia Scheppa/SEI

Paulo Câmara *explicou, por vídeo, os detalhes do decreto aos prefeitos dos cinco municípios afetados pelas medidas de quarentena*

O chefe do MPPE, Francisco Dirceu Barros, fez uma dura advertência quanto aos efeitos nocivos do descumprimento do decreto estadual. Ele citou os últimos dados colhidos pelo Ministério Público, demonstrando uma queda no percentual de isolamento social de74% para 42,97%. O que significa que 42,97% da sociedade estão realmente colaborando, mas 53,03% estão contribuindo para a disseminação do vírus em Pernambuco. "Isso pode simplesmente causar uma tragédia sem precedentes, que é o colapso total do sistema de saúde e, infelizmente, um significativo número de óbitos", disse, Barros.

Para o presidente do TCE, Dirceu Rodolfo, é imprescindível que sejam seguidas à risca as novas determinações contidas no decreto assinado pelo governador Paulo Câmara. "Disso dependerá a capacidade de resposta às dramáticas demandas na saúde pública. Sair de casa e socializar, nesses próximos dias, significa a mesma coisa que tentar respirar embaixo de uma piscina completa de água: a sociedade acabará se afogando", afirmou Rodolfo.

Ao manifestar seu apoio ao decreto estadual, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fernando Cerqueira, argumentou que com o crescimento vertiginoso da pandemia do novo coronavírus, medidas mais severas eram, de fato, necessárias. "Essas medidas vão proteger a população e evitar que o quadro se agrave ainda mais, provocando o colapso do sistema de saúde", concluiu.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 49.017, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto em diversos atos restritivos do Poder Executivo Estadual, em particular o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020 e o Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a ampliação do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado de Pernambuco, em especial nos municípios de Recife, Olinda, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir a velocidade de propagação da Covid19 no Estado de Pernambuco, sobretudo nos municípios com alta taxa de contaminação,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de modo excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID 19.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as medidas restritivas instituídas pelo Poder Executivo Estadual de enfrentamento à Covid19, em especial aquelas previstas no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020, Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, e Decreto nº 48.969, de 23 de abril de 2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DE USO DE MÁSCARAS

Art. 2º É obrigatória, a partir de 16 de maio de 2020, em todo território do Estado de Pernambuco, a utilização de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.

§ 1º A utilização de máscara prevista no *caput* é compulsória nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

§ 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir a utilização de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§3º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

§ 4º A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico articulará e coordenará rede de atuação colaborativa entre cidadãos, empresas, sobretudo as integrantes do polo de confecções do Estado, e entidades da sociedade civil, para incentivar a produção, a distribuição e a entrega de máscaras, mesmo que artesanais, para a população.

§ 5º Excetuam-se da aplicação das regras contidas neste artigo os profissionais de saúde, de segurança pública e outros em relação aos quais haja normas técnicas específicas.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PESSOAS

Art. 3º Fica estabelecida, no período de 16 a 31 de maio de 2020, a restrição de entrada, saída e circulação de veículos e pessoas nos municípios de Recife, Olinda, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes.

§ 1º Apenas será admitida a circulação de veículos e pessoas que estejam em deslocamento para os fins de:

I - atendimento de necessidades essenciais de aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e produtos de higiene;

II - obtenção de atendimento ou socorro médico;

III – prestação ou utilização de serviços bancários ou atividades análogas;

IV - deslocamento ao aeroporto e terminais rodoviários;

V - desempenho de atividades e serviços considerados essenciais, indicados no Anexo I.

§ 2º Os deslocamentos autorizados no § 1º podem ter por objetivo o atendimento de necessidades de caráter individual ou o auxílio a pessoa do grupo de risco ou socialmente vulnerável.

§ 3º As pessoas que precisarem sair de casa para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais devem se dirigir a estabelecimentos próximos à sua residência, preferencialmente.

§ 4º Os deslocamentos em veículos particulares, com exceção dos que prestam serviços de transporte coletivo de passageiros e dos que se destinam a uma finalidade emergencial, em especial a obtenção de atendimento ou socorro médico, somente poderá ser realizado com até 3 (três pessoas) por veículo, inclusive o motorista.

Art. 4º Aprestação de serviços de transporte de passageiros, incluindo serviços de ônibus, táxi e transporte por aplicativo, fica restrita aos deslocamentos relativos às situações previstas no §1º do art. 3º.

Parágrafo único. Conforme determinado no Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, permanece suspensa a prestação dos serviços de mototáxi em todo o Estado de Pernambuco, sem exceção.

Art. 5º A circulação de veículos automotores nas vias públicas existentes nos municípios abrangidos por este Decreto, exclusivamente para os fins previstos no §1º do art. 3º, será realizada mediante rodízio, da seguinte forma:

I - em datas ímpares somente poderão circular veículos com dígitos finais da placa ímpares;

II - em datas pares somente poderão circular veículos com dígitos finais da placa pares.

§ 1º O rodízio de que trata o *caput* dura o dia inteiro, incluindo sábados, domingos e feriados.

§ 2º O rodízio de que trata este artigo não se aplica:

I - aos veículos utilizados para obtenção de atendimento ou socorro médico;

II - aos veículos utilizados pelos profissionais da área de saúde, segurança pública e imprensa, no exercício de suas funções;

III - aos veículos utilizados pelos servidores públicos que prestam serviço essencial e presencial nas áreas de saúde, segurança pública e assistência social, conforme declaração cujo modelo consta do Anexo III;

IV - aos veículos utilizados na prestação de serviços de socorro a incêndio e salvamento, fiscalização e operação de trânsito e ambulâncias;

V - aos veículos utilizados na prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet, devidamente caracterizados;

VI - aos ônibus e táxis;

VII - aos guinchos e veículos utilizados para reboque, controle e ordenamento do trânsito;

VIII - às motocicletas e similares, destinadas a entregas em domicílio;

IX - aos veículos destinados a serviços funerários;

X - aos veículos de uso oficial pela União, Estado e Municípios, incluindo entidades e empresas da Administração Indireta, na prestação de serviços essenciais;

XI - aos veículos utilizados por membros de Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, no exercício de suas funções;

XII - aos veículos de transporte de:
a) combustível;

b) insumos e cargas diretamente ligados a atividades hospitalares, de sangue e derivados, de órgãos para transplantes e de material para análises clínicas e a serviços farmacêuticos ;

c) de valores, devidamente autorizados pelo Departamento de Polícia Federal;

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Aluísio Lessa da Silva Filho

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Dilson de Moura Peixoto Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Marcelo Bruto da Costa Correia

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Sérgio Montenegro

DIAGRAMAÇÃO
Higor Vidal

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

d) de transporte de produtos alimentares, inclusive para supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lojas de venda de água mineral e padarias;

XIII - aos veículos destinados à manutenção e conservação de elevadores, devidamente autorizados para a prestação deste serviço;

XIV - aos veículos utilizados pelas pessoas que trabalham em instituições financeiras e afins, que estejam prestando serviço de pagamento dos benefícios emergenciais decorrentes da pandemia do coronavírus.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES AUTORIZADAS E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 6º Os estabelecimentos públicos e privados que exercem as atividades e serviços considerados essenciais, cujo funcionamento está permitido, devem obedecer às regras de redução de circulação de pessoas, de uso de máscaras, de higiene e de distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento, e observar as exigências estabelecidas em normas complementares da Secretaria de Saúde, já em vigor ou que venham a ser editadas.

Art. 7º Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no municípios indicados no art. 3º, devem observar as seguintes restrições e adequações:

I - fechamento de 2/3 (dois terços) do estacionamento disponível, mantendo-se o mínimo de 15 (quinze) vagas;

II - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 1 (uma) pessoa por entidade familiar;

III - disponibilização de álcool gel na entrada e nos caixas.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8º Para efeito da fiscalização da restrição à circulação de veículos, nos municípios abrangidos por este decreto, os empregadores privados e os dirigentes e gestores de órgãos e entidades públicos deverão firmar Declaração de Atividade ou Serviço Essencial, conforme modelos constantes dos Anexos II e III, em nome dos profissionais que realizam as atividades e prestam os serviços essenciais, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o respectivo documento de identidade, quando solicitado pelas autoridades estaduais ou municipais.

Parágrafo único. É dispensada a apresentação da Declaração a que se refere o *caput* pelos trabalhadores da área de saúde, de segurança pública e de imprensa, desde que apresentem o documento comprobatório de seu registro no respectivo conselho, carteira funcional ou similar.

Art. 9º Para efeito da fiscalização da restrição à circulação de pessoas e veículos em vias públicas, nos municípios abrangidos por este Decreto, as pessoas que precisarem sair de casa para adquirir bens, produtos ou serviços essenciais, relacionados no Anexo I, deverão portar, juntamente com o respectivo documento de identidade, o comprovante de residência ou outro documento idôneo que justifique o destino e a finalidade essencial do deslocamento.

Art. 10. A Secretaria de Defesa Social deverá articular com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE, e com os órgãos municipais de trânsito, a fiscalização da circulação dos veículos nos termos deste Decreto, mediante a realização de blitzes nas vias públicas dos municípios por ele abrangidos.

Art. 11. O Governo do Estado buscará a articulação com os municípios, para que a fiscalização e a repressão às infrações sejam feitas em conjunto com os órgãos responsáveis pelo poder de polícia municipal, a exemplo das guardas municipais, inclusive mediante o compartilhamento dos respectivos serviços de videomonitoramento.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e no Regulamento do Código Sanitário Estadual, com a redação dada pelo Decreto n° 20.786, de 10 de agosto de 1998, ou instrumento legal que venha a cominar sanção mais específica, além da da responsabilidade civil e/ou penal cabíveis.

§ 1º No âmbito estadual, a implementação das medidas previstas neste Decreto será objeto de fiscalização por agentes da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, da Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do DETRAN, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 2º É autorizado o uso de força policial para prevenir ou fazer cessar qualquer infração aos termos deste Decreto, inclusive apreensão e remoção de veículos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Aplicam-se as regras dispostas em normas federais e/ou municipais, caso existentes, quando forem mais restritivas que os termos deste Decreto.

Art. 14. A restrição à circulação de pessoas prevista no art. 3º não se aplica a catadores e a pessoas em situação de rua.

Parágrafo único. Os municípios citados no art. 3º, com suporte do Governo do Estado, deverão prestar atendimento e orientação às pessoas em situação de rua e em condições de vulnerabilidade social, seguindo as recomendações das autoridades de saúde.

Art. 15. A suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, em todo Estado de Pernambuco, fica prorrogada para o dia 31 de maio de 2020, com exceção das atividades essenciais relacionadas no Anexo I.

Art. 16. Portarias dos Secretários Estaduais de Saúde e de Defesa Social poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 17. No período de 12 a 15 de maio de 2020, o governo estadual e os governos municipais, por seus agentes de segurança e de trânsito, prestarão informação e orientação à população, relativamente às restrições constantes deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de maio do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

ATIVIDADES ESSENCIAIS

I - os serviços públicos referidos no §3º do art. 2º e no art. 3º do Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020, e alterações posteriores;

II - supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;

III - lojas de defensivos e insumos agrícolas;

IV - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

V - lojas de produtos de higiene e limpeza;

VI - postos de gasolina;

VII - casas de ração animal;

VIII - depósitos de gás e demais combustíveis;

IX - lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

X - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde;

XI - serviços de abastecimento de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;

XII - clínicas e os hospitais veterinários e assistência a animais;

XIII - lavanderias;

XIV - bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;

XV - serviços de segurança, limpeza, higienização, vigilância e funerários;

XVI - hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspedes;

XVII - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;

XVIII - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;

XIX - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;

XX - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;

XXI - em relação à construção civil:
a) atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;

b) atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto;

c) atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e

d) atividades prestadas por concessionários de serviços públicos;

XXII - em relação ao transporte intermunicipal de passageiros:
a) transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, e o transporte de saída de hóspedes dos meios de hospedagem para o aeroporto e terminais rodoviários;

b) transporte complementar de passageiros, autorizado em caráter excepcional pela autoridade municipal competente, mediante formulário específico disponibilizado no site da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, vedada a circulação na Região Metropolitana do Recife; e

c) transporte regular de passageiros, restrito aos servidores públicos e aos funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, utilizando-se para essa finalidade até 10% (dez por cento) da frota, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI;

XXIII - serviços urgentes de advocacia;

XXIV - restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;

XXV - lojas de material de informática, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

XXVI - serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática;

XXVII - preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas, em estabelecimentos de ensino;

XXVIII - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XXIX - serviços de cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;

XXX - serviços de limpeza, portaria e de zeladoria em condomínios, estabelecimentos comerciais, entidades associativas e similares;

XXXI - serviços de entrega em domicílio;

XXXII - imprensa; e

XXXIII - estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, exclusivamente para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL
ESTABELECIMENTO PRIVADO

NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, por seu representante legal NOME E CPF , **DECLARA** o que segue:
A Nome da Empresa dedica-se a descrever atividades da empresa enquadrando-a em uma das atividades essenciais previstas no Anexo I .
Nome do colaborador, número do RG, do CPF, endereço residencial trabalha nesta empresa, ocupando a posição de cargo do colaborador.
Em razão das atividades desenvolvidas pelo mencionado colaborador, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o estabelecimento da empresa, para evitar a interrupção de atividades e serviços essenciais.
O declarante e o portador desta Declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Cidade (PE), de de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
NOME DA EMPRESA
(Informar telefone para verificação das informações
por parte das autoridades estaduais e municipais)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL
SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado)

Nome do órgão ou entidade**,** integrante da estrutura do Poder Executivo/Legislativo/Judiciário Estadual/Federal/Municipal, com sede em Cidade/PE, endereço completo, por seu dirigente/gestor inserir nome e cargo **DECLARA** o que segue:
Nome do servidor, matrícula e cargo, endereço residencial trabalha neste órgão e, em razão das atividades desenvolvidas pelo mencionado colaborador, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, para evitar a interrupção de serviço público essencial, conforme previsto no Decreto nº 48.835/2020 (este decreto deve ser mencionado no caso de servidor estadual, sendo caso de servidor federal ou municipal, deve ser mencionada a respectiva legislação)
O declarante e o portador desta Declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Cidade (PE), de de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
(Informar telefone para verificação das informações
por parte das autoridades estaduais e municipais)

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE MAIO DE 2020

A Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1000, de 16 de abril de 2014**, RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 75/2020 de 04/05/2020, da GEJUR/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	ÓRGÃO
0012900042000491/2020-41	Wanderlania Thayse Barbosa de Oliveira	337.326-6	SJDH/SERES

PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014.

SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
0001200049.003258/2020-98	ANA CECÍLIA RAPOSO LIRA SOUSA	FUNAPE

CHRYSTIANE KELLI DE ARAÚJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

A CEPE DOC É RESPONSÁVEL PELA DIGITALIZAÇÃO, GUARDA E GESTÃO DOS SEUS DOCUMENTOS.

FALE COM A GENTE.
doc@cepe.com.br
81 3183 2747
cepe.com.br

Cepe DOC

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2520, DE 07/05/2020 – Atribuir ao Cabo PM **Wilma Souto Brasileiro**, matrícula nº 1092120, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o 3º Sgt PM **Jeferson de Santana Silva**, matrícula nº 980365-3, com efeito retroativo a 01/05/2020.

Nº 2521, DE 07/05/2020 – Atribuir ao 3º Sgt PM **Bruno Roque Veríssimo**, matrícula nº 1031406, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o 3º Sgt PM **Jose Jairo de Lucena**, matrícula nº 9804030, com efeito retroativo a 01/05/2020.

Nº 2522, DE 07/05/2020 – Designar o Agente de Polícia **Felipe de Mendonça e Silva,** mat. nº 399908-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, DP da 129ª Circ. - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Rogerio Davi da Fonseca,** mat. nº 220978-0, **com efeito retroativo a 01/04/2020**.

Nº 2523, DE 07/05/2020 – Designar a Comissária de Polícia **Georgia Maria de Souza Ferraz Cavalcanti**, mat. nº 273131-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 20/04/2020**.

Nº 2524, DE 07/05/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Gildo Severino Monteiro**, mat. nº 319932-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/04/2020**.

Nº 2525, DE 07/05/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Manuela Karla Santos do Nascimento**, mat. nº 296905-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 30/04/2020**.

Nº 2526, DE 07/05/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Ângela Maria Marques dos Santos**, mat. nº 350584-7, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 30/04/2020**.

Nº 2527, DE 07/05/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Carlos Biano da Silva**, mat. nº 296939-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 30/04/2020**.

Nº 2528, DE 07/05/2020 – Dispensar a Comissária de Polícia **Lucilene Da Silva Ferreira,** mat. nº 272960-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/04/2020**.

Nº 2529, DE 07/05/2020 –Dispensar a Agente de Polícia **Patricia Ferreira Moura,** mat. nº 386967-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo 20/04/2020**.

Nº 2530, DE 07/05/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva,** mat. nº 321350-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo 27/04/2020**.

Nº 2531, DE 07/05/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Ricardo Felipe da Cunha Cavalcanti,** mat. nº 209076-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo 27/04/2020**.

Nº 2532, DE 07/05/2020 – Designar a Agente de Polícia **Janaina Cavalcanti Oliveira Sales de Menezes,** Matrícula nº 387751-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 5ª DESEC - Apipucos, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo 27/04/2020**.

Nº 2533, DE 07/05/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Sidney Heitor da Silva**, mat. nº 273198-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DESEC – Várzea, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 13/04/2020**.

Nº 2534, DE 07/05/2020 –Dispensar o Escrivão de Polícia **Marcos Jose Ramos de Souza**, mat. nº 273745-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 4ª DESEC – Várzea, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 13/04/2020**.

Nº 2535, DE 07/05/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Saulo Raphael da Silva Coutinho**, mat. nº 319810-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 4ª DESEC – Várzea, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 13/04/2020**.

Nº 2536, DE 07/05/2020 –Dispensar a Comissária de Polícia **Ana Carla Guedes Belfort**, mat. nº 296810-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 3ª DESEC – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2537, DE 07/05/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Hugo Bernardo Caldas Sa**, mat. nº 273554-7, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 3ª DESEC – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2538, DE 07/05/2020 –Dispensar o Comissário de Polícia **Rodrigo Carneiro Leao**, mat. nº 297015-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DESEC – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2539, DE 07/05/2020 –Dispensar o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva Escrivão**, mat. nº 321350-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2540, DE 07/05/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, mat. nº 209076-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2541, DE 07/05/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Janaina Cavalcanti de Oliveira Sales**, mat. nº 387751-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/04/2020**.

Nº 2542, DE 07/05/2020 – Designar a Agente de Polícia **Manuela Karla Santos do Nascimento**, mat. nº 296905-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia, **Ana Paula Albuquerque do Nascimento**, mat. nº 209083-0, **com efeito retroativo a 01/05/2020.**

Nº 2543, DE 07/05/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Carlos Biano da Silva**, mat. nº 296939-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Lucio Ricardo Pereira da Silva** , mat. nº 221385-0, **com efeito retroativo a 01/05/2020.**

Nº 2544, DE 07/05/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Joao Fabio Da Silva,** mat. nº 319988-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 101ª Circ. - Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/05/2020.**

Nº 2545, DE 07/04/2020 – Designar o Cap PM **Roberto Soares da Silva**, mat. nº 940769-3, da Função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, símbolo FGS-1, a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa SocialGGCIODS/SDS, ficando dispensado o o Major PM **Grimaldo de Oliveira Melo**, mat. nº 920482-2, **com efeito retroativo a 06/05/2020.**

Nº 2546, DE 07/04/2020 – Designar o Major PM **Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão**, mat. n° 950739-6, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Coordenação de Recursos e Infraestrutura, símbolo FGS-1, da GGCIODS/SDS, **ficando dispensado** o Capitão BM **Siro Gondim Camilo**, mat. nº 704020-2, com efeito retroativo a 06/05/2020.

Nº 2547, DE 07/04/2020 – Dispensar o Tenente Coronel **Wilson Alves do Monte**, matrícula nº 2096-6, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1/EMG, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 31/03/2020.**

Nº 2548, DE 07/04/2020 – Dispensar o Tenente Coronel **José Bonifácio do Amaral E Melo Neto**, matrícula nº 910589-1, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1/DGA, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 21/04/2020.**

Nº 2549, DE 07/04/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2020:** MAJ PM/930031-7/JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR/CPA; MAJ PM/910611-1/WALMIR FERREIRA DE LIMA/DASIS;TC PM/910588-3/JONES MORAIS DA SILVA/DASIS; MAJ PM/940703-0/RICARDO PHILLIPE COUTO; DE ARAÚJO/COM; TC PM/910608-1/SEVERINO MELO DOS SANTOS JÚNIOR/DAL; MAJ PM/930699-4/VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA/EMG; TC PM/920494-6/VILMARDE BARBOSA COSTA/DASIS; MAJ PM/960026-4/ARLEY TEXEIRA CAVALCANTI DE BARROS/DEAJA.

Nº 2550, DE 07/04/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2020:** TC PM/940235-7/FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA/CPA; MAJ PM/920478-4/FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA/DASIS; TC PM/910591-3/JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA/DASIS; TC PM/910594-8/LEONARDO COSME MORENO DA COSTA/COM; TC PM/920525-0/CELSO ALVES JÚNIOR/COM; MAJ PM/950731-0/GILMAR GALINDO DE CARVALHO/DAL; TC PM/940251-9/BOANERGES DE CARVALHO CERQUEIRA SOBRINHO/EMG; TC PM/930078-3/ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR/DGP; MAJ PM/940252-7/ANDERSON BARRETO DA SILVA/DGA; TC PM/920494-6/VILMARDE BARBOSA COSTA/EMG; MAJ PM/930048-1/JEFFERSON BENTO DA SILVA/DEAJA; MAJ PM/960026-4/ARLEY TEXEIRA CAVALCANTI DE BARROS/DASIS.

Nº 2551, DE 07/04/2020 – Dispensar o Major PM **Jamil Lopes Pacheco**, matrícula nº 950734-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/DPO, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 02/01/2020**, para efeito de regularização.

Nº 2551, DE 07/04/2020 – Dispensar o Major PM **Joel da Silva**, matrícula nº 31501-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2020**, para efeito de regularização.

Nº 2552, DE 07/04/2020 – Dispensar o Major PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 980023-9, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/DPO, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 03/04/2020**, sem prejuízo a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 do 16º BPM, da PMPE-SDS.

Nº 2553, DE 07/04/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2020:** 1ºSGT PM/104427-3/ALEXANDRE PESSOA DA SILVA/CPA; 1º TEN PM/920962-0/NELSINO RIBEIRO DA SILVA/22º BPM; MAJ PM/950699-3/ANDRÉ FERNANDES DA SILVA/9º BPM; MAJ PM/102511-2/JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA/4º BPM; MAJ PM/31034-4/JUAREZ RODRIGUES DA SILVA/COM; CAP PM/106260-3/CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI/COM; ST PM/930466-5/WILLIAMS ELIAS DE ARAÍJO/COM; 2º SGT PM/106423-1/EDSON BARRETO DE SOUZA JÚNIOR/COM; TC PM/920525-0/CELSO ALVES JÚNIOR/COM; 1º TEN PM/940782-0/FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA/BPGD; MAJ PM/980054-9/KEYLA MARIA DE LIMA COMBER/DPO; 2º TEN PM/930536-0/FRANCISCO PETRÔNIO OLIVEIRA/11ª CIPM; SD PM/116172-5/VITORIA GUEDES DE ANDRADE/10º BPM; 2º TEN PM/106518-1/LEONARDO ROBERTO SANTOS DE ASSIS/10º BPM; MAJ PM/930070-8/JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA/6º BPM; MAJ PM/990012-8/CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS/6º BPM; CAP PM/104071-5/EMANUELA PATRÍCIA SOUZA LINS/CODONTO; 1º TEN PM/930645-5/JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR/9º BPM; MAJ PM/101089-1/MARINA WANDERLEY DE CARVALHO/CAS; CB PM/103693-9/FLÁVIO JOSÉ GAUDÊNCIO DA SILVA/9º BPM; MAJ PM/940268-3/ALBERTO RICARDO MENDES DE SOUZA/2º BPM; 2º TEN PM/930862-8/SEVERINO FERREIRA DA SILVA/18º BPM; 1º TEN PM/920764-3/JOSÉ LADISLAU PONTES FILHO/8ª CIPM; 2º TEN PM/103520-7/GUILHERME COSTA DOS SANTOS/17º BPM; MAJ PM/940252-7/ANDERSON BARRETO DA SILVA/DGA; ST PM/920242-0/DEILSON BARBALHO DE LIRA/1º BPM; ST PM/920038-0/ROGÉRIO LUIZ COSTA DOS SANTOS/EMG; MAJ PM/950754-0/ELIZEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR/17º BPM.

Nº 2554, DE 07/04/2020 – Dispensar o 2º Tenente PM **João Pereira Bonfim**, matrícula nº 920315-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/3ª CIPM, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 04/05/2020.**

Nº 2555, DE 07/04/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2020:** MAJ PM/930031-7/JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR/CPA; MAJ PM/950699-3/ANDRÉ FERNANDES DA SILVA/4º BPM; MAJ PM/930370-7/JOSÉ CARLOS LEANDRO/COM; MAJ PM/940703-0/RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO/COM; CAP PM/102527-9/RAMONA TAVARES DE LEMOS/COM; 2º TEN PM/103259-3/IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR/COM; CAP PM/940740-2/FRANKLIN MARTINS SILVA/16º BPM; 2º TEN PM/103692-0/JOSIANE CARDOSO/COM; MAJ PM/960040-0/ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO/DAL; 2º TEN PM/103559-2/ANDERSON KLEBER OLIVEIRA NUNES/BPGD; MAJ PM/980054-9/KEYLA MARIA DE LIMA COMBER/BPGD; MAJ PM/930341-3/CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO/22º BPM; 2º SGT PM/930266-2/FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE/22º BPM; MAJ PM/102511-2/JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA/10º BPM; MAJ PM/970016-1/EMILIO CÉSAR VICENTE GAIA/10º BPM; MAJ PM/950734-5/JAMIL LOPES PACHECO/6º BPM; MAJ PM/960003-5/SÉRGIO LUIS NUNES DA COSTA/6º BPM; CAP PM/950241-6/ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA/CODONTO; CAP PM/920515-2/MARCOS AURÉLIO DA SILVA FAUSTO/8º BPM; MAJ PM/950108-8/GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA/9º BPM; MAJ PM/101089-1/MARINA WANDERLEY DE CARVALHO/9º BPM; MAJ PM/940722-7/RANDOLPHO FAUSTINO BARBOSA BASTOS/9º BPM; MAJ PM/990012-8/CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS/BPCHOQUE; 1º SGT PM/106753-2/EDNALDO ALVES FELIPE/2º BPM; CAP PM/102122-2/CESAR JÚNIOR GOMES DA SILVA/18º BPM
MAJ PM/930070-8/JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA/18º BPM; MAJ PM/940263-2/SÉRGIO ROBERTO GOMES DA SILVA/8ª CIPM; 2º TEN PM/920905-0/JOSÉ DJAILSON LOPES DA SILVA/8ª CIPM; SD PM/115006-5/WELLINGTON SILVA DOS SANTOS/2º BIESP; MAJ PM/950765-5/ROGÉRIO RODRIGUES CASTELO BRANCO/17º BPM; 1º SGT PM/106709-5/ANDERSON MARINHO DE MORAIS/DGA; 2º TEN PM/103340-9/JEAN LUCIANO LIMADE SOUZA/DASIS; MAJ PM/930699-4/VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA/EMG; 2º TEN PM/28544-7/ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA/CAS; 1º TEN PM/31713-6/SÉRGIO PAULINO DA SILVA/11ª CIPM; 2º TEN PM/950128-2/ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO/1º BPM; MAJ PM/930850-4/ALEX FRANCISCO DA SILVA/19º BPM; MAJ PM/950754-0/ELIZEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR/DPO; MAJ PM/920507-1/ÉRITON DE ALBUQUERQUE LUCAS/DPO; MAJ PM/930059-7/GILENO GOMES COELHO/DPO.

Nº 2556, DE 07/04/2020 – Designar o Major PM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 940268-3, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/3ª CIPM, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 04/05/2020.**

Nº 2557, DE 07/04/2020 – Dispensar o 2º Tenente PM **Anderson Dyego Lima Vasconcelos**, matrícula nº 103569-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/4º BPM, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 14/04/2020.**

Nº 2558, DE 07/04/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2020:** 3º SGT PM/980424-2/JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS/COM; CB PM/103573-8/JOYCE ZEGAS BORBA/COM; CAP PM/940740-2/FRANKLIM MARTINS SILVA/16º BPM; 2º TEN PM/103692-0/JOSIANE CARDOSO/COM; CB PM/110410-1/SAULO ANDRADE DE CARVALHO/DEAJA; CB PM/107731-7/FÁBIO EMANOEL DA SILVA/DIM; CB PM/107960-3/MÁRIO GOMES DE MELO/DIM; CB PM/111478-6/MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA/DIM; CB PM/110736-4/GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER/DIM; CB PM/109168-9/HADRIEL BATISTA DOS PASSOS/DIM; CB PM/111213-9/JOSÉ ADRIANO DE LIRA/DIM; CB PM/110859-0/ALINE DA SILVA PEREIRA/DIM; SD PM/112636-9/ALLINE SALES PINHEIRO/DIM; SD PM/113095-1/RODRIGO PEREIRA SILVA/DIM; 1º TEN PM/31713-6/SÉRGIO PAULINO DA SILVA/15º BPM; CB PM/105503-8/JOSÉ ROBERTO DA SILVA/10º BPM; 1º TEN PM/920882-8/JOSÉ CLEDEVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA/10º BPM; SD PM/113892-8/JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA VERA/2ª CIPM; ASP PM/123700-4/JONATHAN WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA/26º BPM; 2º TEN PM/30051-9/OLIVEIRA SANTOS DA SILVA/9º BPM; 2º TEN PM/102920-7/FRANKLIN RODRIGO DA SILVA/11ª CIPM; 1º TEN PM/930601-3/MAURO FERREIRA DOS SANTOS/9º BPM; CAP PM/31712-8/SEVERINO RAMOS DA SILVA/2º BPM; 2º SGT PM/31708-0/PAULO HENRIQUE MARTINS/2º BPM; ASP PM/103305-0/JOSÉ SOARES PEREIRA NETO/18º BPM; 2º TEN PM/920905-0/JOSÉ DJAILSON LOPES DA SILVA/8ª CIPM; CB PM/103903-2/RUBEM ANAILSON DE BRITO OLIVEIRA/8ª CIPM; ST PM/920110-6/EDVALDO DE OLIVEIRA/DPO; ST PM/980222-3/ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO/DPO; ST PM/22709-9/GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS/DPO; 2º TEN PM/31831-0/SANDRO TENÓRIO DE CARVALHO/8ª CIPM; SD PM/115006-5/WELLINGTON SILVA DOS SANTOS/2º BIESP; ASP PM/107552-7/JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO/17º BPM; 1º SGT PM/106709-5/ANDERSON BARRETO DA SILVA/DGA; 2º TEN PM/103466-9/ELTON LUIZ DA SILVA/26º BPM; 2º TEN PM/28544-7/ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA/CAS; 2º TEN PM/950128-2/ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO /1º BPM; 1º SGT PM/107132-7/CHRISTIAN BEZERRA ARAGÃO/BPCHOQUE.

Nº 2559, DE 07/04/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo 01/05/2020:** 1º TEN PM/920962-0/NELSINO RIBEIRO DA SILVA/4º BPM; ST PM/930466-5/WILLIAMS ELIAS DE ARAÚJO/COM; 2º SGT PM/106423-1/EDSON BARRETO DE SOUZA JÚNIOR/COM; 2º SGT PM/930561-0/MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES/COM; ST PM/930306-5/ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA/DIM; 1º SGT PM/106487-8/ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR/DIM; SD PM/113359-4/ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO/DIM; SD PM/116006-0/DAVID RAMOS DA SILVA/DIM; SD PM/116082-6/MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS/DIM; SD PM/116096-6/SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES/DIM; SD PM/118044-4/GREICY KELLY SILVA VELOSO/DIM; SD PM/118107-6/MARIA ROSEANE SILVA/DIM; SD PM/120891-8/JOHN MARQUES DE AZEVEDO COSTA/DIM; 2º TEN PM/930536-0/FRANCISCO PETRÔNIO OLIVIERA/15º BPM; CB PM/104250-5/JOÃO PAULO DA SILVA/10º BPM; 3º SGT PM/980483-8/MÁRCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA/10º BPM; 1º SGT PM/980247-9/CARLOS ANDRÉ DE LIMA MACIEL/10º BPM; CB PM/109884-5/JOSÉ EDSON PESSOA DA SILVA/2ª CIPM; CB PM/110445-4/ANDERSON THIAGO ARAÚJO DA SILVA/26º BPM; 2º TEN PM/102920-7/FRANKLIN RODRIGO DA SILVA/9º BPM; CB PM/108018-0/PLÍNIO PAULO DA SILVA/DEAJA; 1º TEN PM/930645-5/JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR/9º BPM; 2º SGT PM/31676-8/ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS/2º BPM ;ST PM/950866-0/CELSO ANDRADE DA SILVA/2º BPM; 2º TEN PM/930862-8/SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO/18º BPM; SD PM/113531-7/ANDERSON ALEX DE LIMA/8ª CIPM; 1º SGT PM/106297-2/JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA/DPO; 1º SGT PM/103145-7/LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE/DPO; 1º SGT PM/980596-6/WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA/DPO; SD PM/120098-4/POLIANA VITAL DA SILVA/8ª CIPM; SD PM/115343-9/EDSON MAURO CAVALCANTI DE SOUZA/8ª CIPM; CB PM/104278-5/MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA/ 2º BIESP; 2º SGT PM/103674-2/ANDERSON SETTE NOGUEIRA/17º BPM; 2º SGT PM/990207-4/JÚLIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA/17º BPM; SD PM/113910-0/ANDRÉA GUIMARÃES SANTOS/DGA; 2º TEN PM/103466-9/ELTON LUIZ DA SILVA/13º BPM; SD PM/114678-5/PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARRETO/DTEC; SD PM/113062-5/VALDEMIR BELARMINO DA SILVA/DTEC; 2º TEN PM/920178-5/LEVI COSTA DE MELO/11ª CIPM; ST PM/920242-0/DEILSON BARBALHO DE LIRA/1º BPM; ST PM/950889-9/EDMILSON RIBEIRO DA SILVA/19º BPM; 2º SGT PM/31253-3/ISRAEL DA SILVA/BPCHOQUE.

Nº 2560, DE 07/04/2020 – Excluir na Portaria SDS nº 2141, datada de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, o nome do Capitão PM **Manoel Francisco dos Santos**, matrícula nº 950297-1, referente a designação para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/20º BPM.

Nº 2561, DE 07/04/2020 – Atribuir ao ST PM **Edesio Luna de Araújo**, matrícula nº 9502742, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/SDS, com exercício na Superintendência Administrativa Financeira/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2020.

Nº 2562, DE 07/04/2020 - Designar o Major PM **Arthur Cezar Belo dos Santos**, mat. 9507493, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Metropolitano I/ACIDES/SDS, ficando dispensado Major PM **Linaldo Tavares dos Santos Junior**, mat. 9402373, com efeito retroativo ao dia 06/04/2020.

Nº 2563, DE 07/04/2020 - Dispensar o Major PM **Valdecleyton Cavalcante Mendes**, mat. 1010883, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão Ensino, símbolo FGS-1, do CEMET-I/ACIDES/SDS, com efeito retroativo ao dia 06/04/2020.

Nº 2564, DE 07/04/2020 - Designar a 2ª Ten PM Tintila Bonfim de Lacerda, mat. 1036173, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do CEMET-I/ACIDES/SDS, ficando dispensada a Capitão QOPM Ramona **Tavares de Lemos**, mat. 102527-9, **com efeito retroativo a 01/05/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 280/DGP9, de 07/05/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90: SD PM Mat.**108587-5 Marina Gomes de Queiroz, a/c 06.04.2020. **Cel VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Comandante Geral da PMPE** POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE **DIAS** WANDERLEY - **Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.**

ERRATA

Na Portaria nº 272, DOE 083, de 07.05.2020, onde se lê: …31573-3 José Ivaldo da Silva...; Leia-se: … 31575-3 José Ivaldo da Silva.
Na Portaria nº 182, DOE 046, de 12.03.2020, onde se lê: …2089-3 Renildo Alves de Barros Cruz, a/c 06.03.2020...; Leia-se: … 2089-3 Renildo Alves de Barros Cruz, a/c 24.02.2020.
Na Portaria nº 254, DOE 072, de 18.04.2020, onde se lê: …30278-3 Nelson Marinho dos Santos...; Leia-se: …30278-3 Nelson Marinho dos Santos Filho.
Na Portaria nº 010, DOE 010, de 16.01.2020, onde se lê:... À Graduação de 1º Sgt, Segundo Sargento 29497-7 Manoel Torres da Luz; Leia-se:…À Graduação de ST, 1º Sargento 29497-7 Manoel Torres da Luz.**Cel VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO –Comandante Geral da PMPE** POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE **DIAS** WANDERLEY - **Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SEE/GGPE DE 11 DE 05 DE 2020.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 2151 DE 10.04.19, **RESOLVE:**

Nº 1592 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1584 de 08.05.2020 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a MÁRIO COSMO DA SILVA, Prof LPE, II, A, mat.303.423-2, na função de Diretor da Esc. Estadual Profª Eudóxia de Alcântara Ferreira, Vitória, com 200 h/a mensais e remover para referida escola a partir de 02.03.2020. 1400004716.000042/2020-74.

Nº 1593 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1587 de 08.05.2020 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a EMANUEL CARLOS SIQUEIRA SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 263.241-1, na função de Diretor da Esc. Estadual Profª Amélia Coelho, Vitória, com 200 h/a mensais e remover para referida escola a partir de 02.03.2020. 1400004716.000042/2020-74.

Nº 1594 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1590 de 08.05.2020 a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, a SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI, Prof. LPE, II, A, mat. 255.733-9, na função de Diretora da Esc. Estadual Paulo Dantas Filho, Buíque, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais e remover para referida escola a partir de 09.04.2020. 1400004716.000042/2020-74.

Nº 1595 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1591 de 08.05.2020 a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, a LEONARDO MARTINS RIBEIRO, Prof. LP matrícula nº 262.890-2, na função de Diretor da Esc. Olívia Carneiro de Carvalho, Vitória, com 200 h/a mensais enquanto permanecer na função e remover para referida escola a partir de 01.04.2020. 1400004716.000042/2020-74.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

ERRATA:
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, ATENDIMENTO E CONTROLE DAS FRONTEIRAS – DFA CANCELA A INTIMAÇÃO referente ao processo abaixo:
EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD Nº 9/2017 – Processo ICD 2017.000003671802-48.

Recife, 11 de maio de 2020.
WILLAMS DA ROCHA SILVA
DIRETOR DA DFA

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIAS SERES, 07 de maio de 2020. O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Nº 296/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 36/2020 – PTAC (SEI nº 0012900118.000208/2020-71), o servidor MARCELO JOSÉ AVELAR PIMENTEL, Mat. 215.613-0, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciária de Tacaimbó – PTAC e DESIGNAR para a referida função o servidor EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA JUNIOR, mat. 178.358-0, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 297/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 279/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000458/2020-44), a servidora ALLANA LÍGIA COUTO DE ASSUNÇÃO, mat. 212.482-3, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor ALEXANDRE WANDERLEY NEVES PONTUAL, mat. 395.186-3, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 298/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 279/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000458/2020-44), o servidor ALEXANDRE WANDERLEY NEVES PONTUAL, mat. 395.186-3, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor FELLIPI JHONATA PINHEIRO DE SOUZA, mat. 395.203-7, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 299/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 283/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000455/2020-19), o servidor SAMUEL JOSÉ SIMÕES, mat. 364.319-0, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, mat. 399.445-7, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 300/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 274/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000444/2020-21), o servidor FLÁVIO LOPES DE BARROS, mat. 212.429-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor MARCELO DA COSTA REGO, mat. 364.387-5, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 301/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 274/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000444/2020-21), o servidor JOSÉ JONATAS LEÃO DOS SANTOS, mat. 364.363-8, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor TIAGO RAMOS SANTANA DE SOUZA, mat. 395.286-0, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 302/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 274/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000444/2020-21), o servidor TIAGO RAMOS SANTANA DE SOUZA, mat. 395.286-0, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor BISMARCK RODRIGUES PINHEIRO, mat. 395.347-5, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 303/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 274/2020 – PIT (SEI nº 0012900149000444/2020-21), o servidor CHARLES EUTÁLIO CAVALCANTI DE SANTANA, mat. 337.110-7, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciária de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor JOSÉ ALVES FIGUEIREDO JÚNIOR, mat. 395.189-8, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 304/2020 – CONSIDERAR ATRIBUIDA a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2 da Penitenciária de Itaquitinga - PIT ao servidor CHARLES EUTÁLIO CAVALCANTI DE SANTANA, mat. 337.110-7, cumulativamente com o titular da função, o servidor EDMILSON FERREIRA GOMES, mat. 179.286-5, que se encontra em LICENÇA PRÊMIO de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º /02/2020 a 29/07/2020, conforme Portaria SERES nº1040/2020 publicada no Boletim Interno nº01/20 em 10/01/2020, C.I. nº 278/2020 – PIT e SEI nº 0012900149000444/2020-21.
Nº 305/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 68/2020 – HCTP (SEI nº 0012900027.000916/2020-21), o servidor PETRÚCIO BERNARDINO DA SILVA FILHO, mat. 216.453-1, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP e DESIGNAR para a referida função o servidor JEFFERSON JOSÉ CÂNDIDO, mat. 341.910-0, a partir de 07 de abril de 2020.
Nº 306/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 68/2020 – HCTP (SEI nº 0012900027.000916/2020-21), o servidor JEFFERSON JOSÉ CÂNDIDO, mat. 341.910-0, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP e DESIGNAR para a referida função a servidora ALEXANDRE TAVARES DE MELO, mat. **nº** 341.919-3, a partir de 07 de abril de 2020.
Nº 307/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 36/2020 – PJPS (SEI nº 0012900029.000909/2020-18), o servidor JADENILSON BERNARDO DE CARVALHO, mat. 337.218-9, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Penitenciária Juiz Plácido de Souza – PJPS e DESIGNAR para a referida função o servidor AMAURI MAURICIO DA SILVA, mat. 346.753-8, a partir de 1º de maio de 2020. C.I. nº 37/2020 – PJPS, SEI nº 0012900029.000910/2020-34).
Nº 308/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 32/2020 – PPBC (SEI nº 0012900032.000695/2020-12), o servidor MÁRCIO MANOEL SOARES GOMES, mat. 341.934-7, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Penitenciária Professor Barreto Campelo – PPBC e DESIGNAR para a referida função a servidora GISÉLIA ANDRADE DE AQUINO, mat. 208.858-4, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 309/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a Ofício **nº** 18/2020 ADM – PDEG (SEI nº 0012900030.000611/2020-61), a servidora FRANCISCA LAUDIJANE NASCIMENTO, mat. 212.527-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes – PDEG e DESIGNAR para a referida função o servidor MAROSAN GOMES DA SILVA JÚNIOR, mat. 337.271-5, a partir de 1º de abril de 2020.
Nº 310/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 13/2020 - EPPE (SEI nº 0012900017.000633/2020-07), o servidor RONALDO JOSÉ NILO DE SOUZA, mat. 209.349-9, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Escola Penitenciária de Pernambuco – EPPE e DESIGNAR para a referida função o servidor WENDRIL SILVA SANTOS, mat. 336.990-0, DISPENSANDO-O da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, a partir de 27 de abril de 2020.
Nº 311/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 156/2020 - CEMER (SEI nº 0012900005.001127/2020-66), o servidor FABIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. nº 342.467-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, do Centro de Monitoramento Eletrônico de Reeducandos – CEMER e DESIGNAR para a referida função o servidor NIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. nº 179.394-2, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 312/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 79/2020 - PAMFA (SEI nº 0012900040.000689/2020-66), o servidor FÁBIO JOSÉ DA SILVA, mat. nº 345.338-3, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo – PAMFA e DESIGNAR para a referida função o servidor CAIO CEZAR CARNEIRO DE LIMA, mat. nº 364.369-7, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 313/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor SÉRGIO SANTANA DA SILVA, mat. nº 341.936-3, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função o servidor CÉSAR AUGUSTO DE LIMA MENEZES, mat. nº 212.518-8, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 314/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor GERAILTON FERREIRA DA SILVA, mat. nº 212.532-3, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função o servidor SÉRGIO SANTANA DA SILVA, mat. nº 341. 936-3, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 315/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor JOÃO VICENTE SALES COSTA, mat. nº 341.956-8, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função o servidor ERIKSON CARLINE FERREIRA SILVA, mat. nº 178.355-6, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 316/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor RENATO MAGALHÃES MARTINS, mat. nº 337.017-8, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função a servidora ALLANA LÍGIA COUTO DE ASSUNÇÃO, mat. nº 212.482-3, DISPENSANDO-A da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2 do Presídio de Itaquitinga - PIT, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 317/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor MARCELO FRANCISCO DE SOUZA SILVA, mat. nº 337.010-0, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função a servidora NILZA DE MOURA GONÇALO, mat. nº 208.851-7, DISPENSANDO-A da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3 da Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima CPFAL, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 318/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor ÁVILA BARRETO SOUZA, mat. nº 208.968-8, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função o servidor JERRY CARVALHO DO NASCIMENTO, mat. nº 209.682-0, DISPENSANDO-O da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2 do Gabinete SERES, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 319/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor EDGAR CARLOS PONTES DOS SANTOS, mat. nº 337.063-1, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função a servidora LUCI GOMES DA SILVA, mat. nº 208.765-0, DISPENSANDO-A da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2 do Gabinete SERES, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 320/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 286/2020 - PFDB (SEI nº 0012900041.000615/2020-10), o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 341.960-6, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e DESIGNAR para a referida função o servidor OSVALDO LUCAS DE SOUZA RAMOS, mat. nº 395.290-8, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 321/2020 – CONSIDERAR ATRIBUIDA a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2 do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB ao servidor LUCIANO DE LIRA NASCIMENTO, mat. 179.311-0, cumulativamente com o titular da função, o servidor JÚLIO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA, mat. 208.848-7, que se encontra em LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/IRH em atenção ao laudo médico nº 66871 datado de 03/03/2020, no período de 17.02.2020 até 01.04.2020, conforme C.I. nº 286/2020 – PFDB/SERES, SEI 0012900041.000615/2020-10.
Nº 322/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 23/2020 – GE/RH PDEPG (SEI nº 0012900031.000891/2020-05), o servidor RICARDO LUIS FERREIRA FIGUEIREDO, mat. nº 208.977-7, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra – PDEPG e DESIGNAR para a referida função o servidor EDINALDO ANTÔNIO DE LIMA, mat. nº 337.184-0, a partir de 1º de maio de 2020.
Nº 323/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 22/2020 – GE/RH PDEPG (SEI nº 0012900031.000893/2020-96), o servidor EDÉSIO MENDES DE SANTANA **JÚNIOR**, mat. nº 208.814-2, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra – PDEPG e DESIGNAR para a referida função o servidor JOSÉ ROBERTO NUNES DE AMORIM, mat. nº 208.984-0, a partir de 1º de maio de 2020.
Publique-se. Cumpra-se. Cícero Márcio de Souza Rodrigues - Secretário Executivo de Ressocialização.

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 11/05/2020

PORTARIA SES/PE Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2020

Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, as orientações adicionais para os profissionais médicos em relação à emissão da declaração de óbito no momento da pandemia pelo vírus SARS-COV-2, considerando o local de ocorrência do óbito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do Art. 42 da Constituição do Estado de Pernambuco, e

CONSIDERANDO o caráter pandêmico da infecção COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e seu alto grau de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a Lei da Presidência da República N° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto N° 48.835, de 22 de março de 2020, que define, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Código Civil /2002, no seu Artigo 6º, estabelece que a existência da pessoa natural termina com a morte;

CONSIDERANDO que a materialização da morte é oferecida pela declaração de óbito, onde uma de suas partes é denominada de atestado;

CONSIDERANDO que a emissão da declaração de óbito é um ato médico e de obrigação legal de constatar e atestar o óbito, usando para isso o formulário oficial - Declaração de Óbito;

CONSIDERANDO que além de sua função legal, os dados dos óbitos são utilizados para conhecer a situação de saúde da população e gerar ações visando a sua melhoria;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.779, de 11 de novembro de 2005 (Publicada no Diário Oficial da União, 05 de dezembro de 2005, Seção I, p.121), do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 (Publicada no Diário Oficial da União, 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179), do Conselho Federal de Medicina, que aprova o Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO o Código de Ética Médica nos seus Artigos 21, 83 e 84, aprovados na a Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 (Publicada no Diário Oficial da União, 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179);

CONSIDERANDO a Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, a qual dispõe sobre os Registros Públicos, no seu Artigo 77 preconiza: “Nenhum sepultamento será feito sem certidão oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado do médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado, ou verificado a morte”.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1, de 30 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece os procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a pandemia do coronavírus, com a Declaração de Óbito emitida pelas unidades de saúde, nas hipóteses de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do obituado ou em razão da exigência de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito do Estado de Pernambuco, aos profissionais médicos, na execução de suas atividades, obedecer às orientações constantes da Nota Técnica nº 13/2020 da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, de 05 de maio de 2020, que trata da *emissão da declaração de óbito no momento da pandemia pelo vírus SARS-COV-2, considerando o local de ocorrência do óbito.*

Art. 2º Fica determinado que sem prejuízo dos procedimentos administrativos próprios, constatada a desobediência às orientações constantes da Nota Técnica nº 13/2020 da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, de 05 de maio de 2020, deverá se proceder com a imediata comunicação do fato às autoridades competentes, para fins de apuração de eventual conduta contrária às normas estabelecidas, entre outras.

Art. 3º A Secretaria de Vigilância em Saúde (SEVS/SES-PE), por meio da Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica (DG-IAVE), deverá proceder com a comunicação formal do inteiro teor da Nota Técnica nº 13/2020 da Secretaria de Vigilância em Saúde às instituições públicas e privadas, associações e sindicatos para que adotem as medidas necessárias à sua observância.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 174 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.183 publicado no D.O.E. de 13/03/2019.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 584 publicada no D.O.E. de 08/10/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
KATIA SAMPAIO COUINHO	13/04/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL / BIOLOGO /SANAR
RAYLENE MEDEIROS FERREIRA COSTA	13/04/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL / MEDICA VETERINARIA /SANAR
ALESSANDRA REJANE DA SILVA GOMES	13/04/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRA/SANAR
ANA MARCIA DRECHSLER RIO	14/04/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL / BIOLOGA/SANAR
ANNALICE ALCOFORADO CAVALCANTI	04/05/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRA/SANAR
MARCIA ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS	04/05/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL /ASSISTENTE SOCIAL/SANAR
ALESSANDRA TADEIA TENORIO NOE	05/05/2020	APOIADOR INSTITUCIONAL /ASSISTENTE SOCIAL/SANAR

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 175 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
055/2018	3882330	PAULO GUSTAVO XAVIER RAMOS	MEDICO NEONATOLOGISTA	28/04/2020
364/2019	11811307	JOAO PAULO BERNARDO DANTAS DE FRANÇA	MEDICO INFECTOLOGISTA - EABP	30/04/2020
045/2019	3949257	VALERIA MARIA FREIRE	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	04/05/2020
016/2019	11088206	VANESSA DE LIMA SARAIVA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA- EABP	04/05/2020
284/2019	11810580	SUELANE BARROS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP	06/05/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 176 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº42786 publicado no D.O.E. de 18/03/2016 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 342 publicada no D.O.E. de 06/08/2016, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MAGNAH MORGANA DE MORAIS ANDRADE	04/05/2020	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA
MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES	04/05/2020	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA
JAMYLLE CAROLINE DE CARVALHO SOUZA GERMANO	04/05/2020	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 177- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
FÁBIO GOMES DA SILVA	14/04/2020	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO
FELIX ARAUJO CURSINO	14/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
TATIANE INDRUSIAK SILVA	15/04/2020	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO
MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA MELO	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
MAXIMILIANA GOMES DE ARAUJO	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
POLIANA MENDES DA SILVA	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
EDMUNDO ARMSTRONG JOSE MARQUES DA SILVA	15/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
LUCIENE FERREIRA DE LIMA SILVA	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
MARILENE RODRIGUES BEZERRA DA CUNHA PINTO	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
SYDIA DUQUE FERRAZ	15/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
CATARINA MONTARROYOD NEVES DE SOUZA	15/04/2020	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO
FLAVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
ROSÂNGELA ARAUJO DA SILVA	16/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO	16/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SILVIO GOMES SILVA JUNIOR	16/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	16/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CRISTIANE RUSSO WANDERLEY GOMES	16/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
HELENA RAMOS LACERDA DE MELO	16/04/2020	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO
REBEKA KELLE MONTEIRO DOS SANTOS	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA ROBERTA DE SOUZA SANTOS	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RODRIGO FELIX DA SILVA	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EGILDO DE SOUZA PINTO	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HERICA SHIRLLY DE LIMA	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA DA CONCEICAO SILVA	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE SANTOS DE LIRA	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALESSANDRA DE SANTANA BATISTA	16/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTA RODRIGUES DUARTE	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÁRCIA CRISTINE DE SANTANA MARCULINO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE LEITE DE CARVALHO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JURANICE FRANCISCA DE OLIVEIRA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA FELIX DE LIMA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SÓSTENES DE ANDRADE BARBOSA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MONICA LEANDRO DA SILVA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIANA GOMES DA SILVA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSE ADSON GOMES CAVALCANTI	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ETIENE MARIA DA COSTA VAZ	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LENE EVANGELISTA DE SOUZA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RICARDO TENÓRIO DE SOUZA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA DE ARAUJO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELANE DE BARROS SANTOS	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES	17/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ILMA MICHERLLA COUTINHO SILVA	17/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
FLAVIO JOSE DE SOUZA	17/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
PAULO RENATO DA CUNHA SILVA	17/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
RASMUSSE FERNANDES DE ANDRADE	17/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	17/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
CLERDELUCIA FERNANDES DUARTE	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PRISCILA FERREIRA MENDES MATIAS	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LUANA DOS SANTOS	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA HERCULANO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALICE ARAUJO DA SILVA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TIAGO OTÁVIO SILVA DE ARAUJO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
UEVERTON VIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAQUEL DA COSTA CARNEIRO	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA CARLA DA SILVA CRUZ	17/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RODRIGO JOSÉ MARTINS	18/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CIBELLE MARTILIANO DE SOUZA CARVALHO	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSEANE DANTAS DO NASCIMENTO	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALCILEIDE SALUSTIANO DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DORANY SOLANGE SOBRAL	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WOLLACE FERREIRA DE FARIAS LIRA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EVANDRO SANTOS DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DULCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LÍGIA RAMOS DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FYAMA MAYARA FERREIRA DOS SANTOS	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DEBORA MARIA DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEX DAVID DA SILVA SANTOS	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANGELEIDE DA SILVA GUERRA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MADALENA VICENTE DA SILVA	18/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MURILO BARBOSA DE SOUSA	18/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
EVERTON APRIGIO DA SILVA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSIVALDA DA COSTA PAZ	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IVONETE GOMES ALVES	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA PELAGIO	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIAN PATRÍCIA ROQUE FIDELIS	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA MARIA MOURA DOS SANTOS	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANTONIO GILSON DOS ANJOS JUNIOR	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRUNO ALVES DE ARRUDA	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NATALIA PRISCILA DOS SANTOS	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAÍS GONÇALVES DE MELO	18/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS PARIS	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSELY XAVIER DE LIMA DOMINGOS	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ARIADNE PAULA MARCELINO DA SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JÉSSICA CAFÉ DE MOURA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LENIRA QUIRINO DA SILVA PEREIRA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DE LOURDES MATIAS	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANKLIN JOSÉ VASCONCELOS DE MORAES	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA BARBOSA DA COSTA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARLA CRISTINA DE SOUZA	19/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
LIZANDRA GOMES CESAR DA COSTA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA FRANCISCA DA SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA ROZI DA SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDREZIA MOREIRA DOS SANTOS	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TELMA MARIA DE ALCANTARA E SILVA	19/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CARLOS JOSÉ DE LIRA	19/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ALYSON VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA BRENNICHI DO AMARAL	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA VIRGINIA HONORIO DE SANTANA	19/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA LIMA DE SOUSA	20/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CECI MARIA MARINHO BRANDÃO	20/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NOEMI BEZERRA DA SILVA	20/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AUGUSTO SEVERINO DE SANTANA	20/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA	20/04/2020	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO
GILDETE RAMOS DE SANTANA	20/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLENIA FERREIRA DA SILVA	21/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ALZENIRA DE OLIVEIRA SILVA	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLAUDETE JOSÉ DA SILVA BERTOLDO	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIENE DE SENA CHAVES	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DORIVANIA SALUSTIANO LINS	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAULA JACYRANA DOS SANTOS	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MICHELE PEREIRA DA COSTA CABRAL	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JAIRTORQUATO DE SOUZA	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÔNICA MARIA DE MELO	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDENISE IVANI DA SILVA	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VILMA CRISTIANE DOS SANTOS	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIGIANE GERÔNIMO DA SILVA	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VALTER FELIX DE AMORIM	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IZABELE DE BRITO DOS SANTOS	21/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEXANDRE LEONIDAS PEREIRA	22/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CICERA ALVES MICHILES	22/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JOELMA FRANCISCA DE LIMA SILVA	22/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
LÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA FERREIRA DA SILVA AMORIM	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NEUZA MARIA DE FREITAS LIMA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SULAMITA BATISTA FERREIRA CAVALCANTE	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IOLANDA DOS SANTOS LUCENA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JÚLIO CESAR MONTEIRO DA SILVA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WELLINGTON PINHEIRO RIBEIRO	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GIRLENE MENDES DE LIMA RIBEIRO	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DEIZE MARIA ARAUJO DA SILVA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MANOELA SOUZA BARBOSA RIBEIRO	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FABIANA ALVES DE SOUZA SILVA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SIMONE FELIX DA SILVA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VALDETE LAURENTINO DA SILVA SOUZA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA CLAÚDIA CARNEIRO DA COSTA SANTOS	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NIEDJA RAFAELA DE SANTANA	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA SANTANA LINS	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IZABELLI DE ARRUDA CABRAL	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAULO ALEXANDRE TORRES GONÇALVES	22/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GLAUCIA JANAINA SILVA DE LIMA	22/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
ROSANGELA VELOSO REZENDE	22/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JUSSARA PASSOS DE ALMEIDA	23/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
WILENILDES CUTRIM AGUIAR BASTOS	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA ANGELA ALVES	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA DANTAS MENDONÇA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE RODRIGUE DE MELO RAIMUNDO DOS SANTOS	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MIZAEL VICENTE DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WYLYANE VASCONCELOS DE LIMA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARLA CRISTINA DE AZEVEDO	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LIOSVALDO MARIANO DE ABREU	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LIDIANE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LUCIA BENEDITO DAS CHAGAS	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JACIRA OLIVEIRA ALVES	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EGLINE CRISTINA MAGALHAES DE LIMA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUANA RAMOS DE SOUZA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JADSON RODRIGO DE FREITAS	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRÍCIA LEITE BELARMINO DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DAYSE DUARTE MARINHO	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARGARETH PEREIRA DE SANTANA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LILIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA BORELLA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIMONE MARIA DE PAULA	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SUELENY FERNANDES DA SILVA RAMALHO	23/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EVÂNIA LÚCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	23/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
TAMIRES MILEIDE SILVA DOS SANTOS	24/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	24/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIUNIZIA MARIA DE OLIVEIRA SOBRAL	24/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA PAULA VIEIRA DA SILVA	24/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IVANDECI VIRGINIA SOARES DE OLIVEIRA	24/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	25/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
RITA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDNARA DA SILVA COSTA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLOVES SILVA DOS SANTOS	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADALVA KARINA ALVES CAMPOS	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DE FÁTIMA DA MOTA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIA DE FATIMA RAMOS BARROSO DELMAS DE MORAES	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ERIKA VICENTE SOARES	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUIZ AURELIO PEREIRA DE LIMA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FABIOLA RICHELLY FERREIRA REIS	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ODETE DE LOURDES RAMOS DA SILVA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDRE JUDSON AQUINO LIMA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEKSANDRA ELIAS CABRAL DE PONTES	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA BRANCA DA CUNHA	25/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO MARANGONI SANTOS	25/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARILENE MARIA DA SILVA CUNHA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCIA DURVAL SANTIAGO	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GERACIMO BATISTA DE SOUZA	25/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA KARINA DA COSTA PEREIRA	26/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
THUANY EMANUELLE BARBOSA FONSECA	26/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
FLAVIO MELO MACEDO	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA CAVALCANTI DOS SANTOS	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SHEILA KARINA MONTEIRO SILVA COSTA	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANELITA RODRIGUES DE LIMA	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA DE BARROS RODRIGUES	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SHIRLEY CORDEIRO LINS	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA	26/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LAUDIANE BEZERRA LOPES	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CRISTIANE MARIA DE ASSIS	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADA NATALIA AMARO DA SILVA	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA LUCIANA CARDOSO CARIBÉ	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAYANE VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JUANICE MENEZES MACIEL	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAYANNE DE AZEVEDO FALCAO	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
DILVANIA MACEDO DA SILVA	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ELIZABETH MARIA DE ANDRADE	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
VALERIA CRISTINA DA SILVA	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SONIA BRAZ DA SILVA	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA CARLOS	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CLÁUDIA MARTINS DE AZEVEDO CARVALHO	27/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
IRIS NASCIMENTO DOS SANTOS	27/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
MARIA JOSÉ DA COSTA	27/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRUNO DE SA CONCERVA	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
CARLOS EDUARDO JERONIMO DA SILVA	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
LUCIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
ANA AURÉLIA GOMES TEJO	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
LIDIANE ROSALY DE LIRA LIMA	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
MARISA BARBOSA DE ARRUDA	28/04/2020	MÉDICO REGULADOR
FREDERICO DA SILVA FALCÃO	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE MARQUES DA SILVA	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA EDVANIA SOARES DOS SANTOS	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTO JOSE DA SILVA	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CINTIA MILENA FERREIRA DA SILVA	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SOLANGE SÔNIA DAS CHAGAS SANTOS	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ERIKA MARIA RIBEIRO DA SILVA	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCELI LÚCIA DE ARAÚJO	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TAMIRES MARIA DA SILVA	28/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
DIELLY DE ARAÚJO TAVARES MELO	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SHIRLLEY DAYANA FERREIRA DA SILVA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANTÔNIA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ARLEIDE OLIVEIRA DE SALES	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SANDRA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ARIANE REGINA CERQUEIRA PEREIRA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANA CLAUDIA CASTRO BATISTA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JEANE SIQUEIRA DE PAULA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
LUIZ GUSTAVO DE AMORIM GUEDES	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ROSANGELA ASSIS DOS SANTOS SILVA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SILVANA GEANE DA SILVA BRITO	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
VÂNIA MARIA DA SILVA	28/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ODIN BEZERRA BATISTA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
CAMILA MILAGRES MACEDO PEREIRA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
LARA VOSS ACCIOLY	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
MARIANA CAVALCANTI COELHO SODRÉ	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
CASSANDRA ANDRADE FERREIRA LIMA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
BRENO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LOBO COSTA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA	29/04/2020	MÉDICO REGULADOR
LUISA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZÃO	29/04/2020	ENFERMEIRO UTEÍSTA
ELIUDE PESSOA MONTEIRO SEVERO	29/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELLE MARIA FERREIRA	29/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIMONE SANTOS DE MENDONCA	29/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GLEICE SUELEN DAMASCENO LEAO	29/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA RIDLYANE AVELINO MARINHO	29/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MAGUINOLIA SONIA DA SILVA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
LINDACI MARIA DE ASSUNÇÃO	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARILDA MARIA DE FARIAS	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
VALERIA MARCIA BARBOSA DE VASCONCELOS BRAGA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
NAELMA LUCINDA MORAES DE LIMA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ADRIANA CRISTINA DE SANTANA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANA PAULA SANTANA DA SILVA LIMA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANDERSON LACERDA DOS SANTOS	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO CORREIA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CLEA MORAES DE HOLANDA CAVALCANTI FREIRE LOPES	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
EDUARDO JULIO DE OLIVEIRA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
HERIKA GOMES DE ARRUDA MENESCAL	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ISAC RODRIGUES D SILVA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ LINS	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARÍA IZABEL MOREIRA GUIMARÃES	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
NAEDJA DE LIMA MONTEIRO	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SHIRLEY RAMOS DA SILVA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
YARA HOLANDA RODRIGUES	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JANAÍNA WEDJA PEREIRA LINS	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ELIANE CARLA DE LIMA	29/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
THALES ARAUJO FERREIRA	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
ROSSANA COELHO EPAMINONDAS LEOPOLDINO	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
CARINA MOURA DE BRITO	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
ANA CLAUDIA MARTINS RAMOS	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
BRUNO GOMES DE ANDRADE LIMA	30/04/2020	MÉDICO REGULADOR
EVELYN DE MIRANDA ROCHA	30/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANGÉLICA REJANE DA SILVA LEONARDO	30/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DEBORA MARIA LUCAS	30/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ELAINE CRISTINA AZEVEDO DE ANDRADE	30/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
VALDILENE ALVES DE BRITO ARRUDA	30/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MICHELE GERÔNCIO DA SILVA MIGUEL	30/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	30/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA COSTA DE LIMA DO NASCIMENTO	30/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEONARDO DE MOURA CINTRA	01/05/2020	MÉDICO REGULADOR
ROBERTA SANTOS LIMA	01/05/2020	MÉDICO REGULADOR
PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	01/05/2020	MÉDICO REGULADOR
FELIPE DUBOURCQ DE BARROS	01/05/2020	MÉDICO REGULADOR
BRENDA STEPHANE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	01/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSILDA SEVERINA DO MONTE	01/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JOSINETE DE MELO	01/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JUVANILDA QUEIROZ PEREIRA	01/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SANDRA SANTOS DE MORAIS	01/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
TEREZA CRISTINA LEAL BRAINER	01/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
GUSTAVO DE ARAUJO LIMA	02/05/2020	MÉDICO REGULADOR
CYNTHIA PEREIRA ALVES	02/05/2020	MÉDICO REGULADOR
ROSIANE GOMES DE ALBUQUERQUE	02/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARGARETE LUANA DA SILVA	02/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAFAELA MARQUES VIEIRA DA SILVA	02/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ADRIANA CISNEIROS DE ALMEIDA	02/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CRISTIANE FELIX DO NASCIMENTO SANTOS	02/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JANAÍNA MARIA DE SANTANA	02/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
LUCIANA EUDA SANTOS DO NASCIMENTO	02/05/2020	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO
SIMARA JORGE QUEIROZ	03/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	03/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
NATALY MELLO	03/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
REJANE DO NASCIMENTO SILVA	03/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SUELY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	03/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
JOSÉ WENDALLO SILVA DO NASCIMENTO	03/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JORGE RAMOS DOS SANTOS	04/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISETE PEREIRA DE SOUZA	04/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FABIANA GOMES DA SILVA	04/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA FRANCISCA DA SILVA	04/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIENE RIBEIRO DE SANTANA	05/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ODIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	05/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA SIQUEIRA	05/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
MARIA LUCICLEIA DA SILVA MARINS	05/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JESSICA RODRIGUES DE LIMA	06/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
MARCLEIDE BARBOSA ARAUJO DA SILVA	06/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALBENICE CARLA DA SILVA PEREIRA	06/05/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRENDA PINHEIRO DE ALMEIDA	06/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
LILIANA ANGELA VENTURA	07/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ROMINA MARIA GUIMARAES DE BARROS	07/05/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
SUENY MARIA ALVES	08/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
POLYANA MORAES DOS SANTOS VALENÇA	09/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
CARLA LAÍZ FERREIRA DE SOUZA	10/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
BARBARA DANYELLE ANDRADE DA SILVA	12/05/2020	ENFERMEIRO REGULADOR

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 178 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – Excluir o nome da contratada abaixo relacionada, publicado na Portaria SEGTES nº 151/2020 publicada no D.O.E. de 24/04/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
SUSANE LINDINALVA DA SILVA	18/04/2020	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 179 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE , com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. **RESOLVE:** Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
073/2018	11087757	NINÁ TORRES DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE ENSINO	02/05/2020
075/2018	11087773	NATALIA FREIRE DA SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	02/05/2020

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 180 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. **RESOLVE: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
080/2016	11086157	SUELEN MAIA NÓBREGA	TECNICO DE LABORATORIO	12/04/2020
082/2016	11086165	SUZYANE PORFIRIO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE I	02/05/2020
086/2016	11086220	JOSE AGNALDO DA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	02/05/2020
071/2018	3899039	MARIA JOSE GOMES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO	02/05/2020
070/2018	3899020	JULIANA AREAL FARIAS NEVES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO	02/05/2020
080/2018	11087820	JEANE GRANDE ARRUDA DE MIRANDA COELHO	APOIADOR INSTITUCIONAL/ SANITARISTA/SVO	02/05/2020
087/2016	3719693	ANA CRISTINA PEDROSA DO MONTE	BIOLOGO	03/05/2020
089/2016	11086238	BARTOLOMEU RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE NECROPSIA	03/05/2020
090/2016	11086246	JOSILENE RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE NECROPSIA	04/05/2020
093/2016	11086262	YONÁ RODRIGUES DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	11/05/2020

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

N°. 181 – Remover, a pedido, através de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: **KAYO KATCHMAN LEITE FERREIRA,** Assistente em Saúde/ Técnico de Enfermagem, matrícula n° 398.925-9/SES, do Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada para o Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro e **MARIA DE LOURDES LIBERAL**, Assistente em Saúde/ Técnica de Enfermagem, matrícula n° 376.495-8/SES, do Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro para o Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada.

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 08/05/2020

PORTARIA SES/PE N.º 176, DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental n° 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019, e

Considerando a necessidade de adequar o perfil do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres para a assistência aos pacientes com suspeita e/ou confirmação da COVID-19 no período da pandemia;

Considerando a necessidade assistencial da população e com a finalidade de promover a ampliação do número de leitos para o atendimento aos pacientes com COVID-19;

Considerando necessidade de profissionais médicos Tocoginecologistas, Ginecologistas, Neonatologistas e Anestesistas no Hospital Agamenon Magalhães;
Considerando a Portaria SES/PE Nº 164 de 17 de abril de 2020 em seu Art. 2º "Remoção de Ofício de Interesse da Administração, para atender a necessidade temporária de serviço no atendimento à demanda ao Novo Coronavírus;"

Considerando o parágrafo 2º do Art. 3º da Portaria acima citada: "Os servidores das carreiras de médicos deverão ser convocados e lotados provisoriamente, levando em consideração a antiguidade de exercício profissional na Secretaria Estadual de Saúde e sua especialidade de admissão no Estado",

RESOLVE:

I – Autorizar a remoção dos profissionais médicos Tocoginecologistas, Ginecologistas, Neonatologistas e Anestesistas em exercício no Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife, conforme relação abaixo:

II – Os servidores constantes na relação irão complementar as escalas de plantão da maternidade do Hospital Agamenon Magalhães/ Recife.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 09/05/2020)

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNCAO
3297624	DEBORA MARIA SILVA DE CARVALHO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA
3398277	ANA CAROLINA MAIA MENDONCA MACIEL	MEDICO ANESTESIOLOGISTA
2092662	GISLENE MARANHAO ALENCAR VERAS	MEDICO NEONATOLOGISTA
2093804	ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO NEONATOLOGISTA
2095238	ANA FLORA MORAES PRA BALDI NUNES	MEDICO NEONATOLOGISTA
2115972	ANE GLEICE WANDERLEY DOS SANTOS DE MORAES	MEDICO NEONATOLOGISTA
3303012	ARACY DE SOUZA BIBIANO	MEDICO NEONATOLOGISTA
2298767	ANA PAULA RIBEIRO LINS AZEVEDO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2321068	LUCIENNE DO AMARAL GONCALVES OLIVEIRA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2323109	MARCOS VALERIO ANTUNES DA COSTA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2344076	ADRIANA CARLA PEIXOTO DE ARAUJO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2346087	LUCIANA DE FREITAS LIMA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2445603	TULIO BRAULIO CANTALICE DE PAULA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2449595	FABIOLA DA COSTA FREITAS	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2456753	JOSE GENES SALES CAVALCANTI	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2459248	FABIANA GOMES DE SOUZA RODRIGUES	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2539659	ELEONORA MARIA DO SOCORRO CARTAXO CANTISANI DE CARVALHO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2611686	RENATA MUNIZ DE ARAUJO PELINCA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3194027	FLAVIA DA ROCHA FREITAS	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3268764	MARIA DAS GRACAS LEITE REIS	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3302881	VALDA VALERIA VERCOSA DE MELO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3381609	RENATA MOTA PAIXAO DE SOUSA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3968456	GLAUCIUS CASSIANO DO NASCIMENTO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
3968464	GLAUCIA CAROLINE SILVA DE VASCONCELOS	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
4017064	NARA CARNEIRO LEAO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA
2287242	MARCIA REJANE NERI TAVARES	MEDICO GINECOLOGISTA

ERRATA:

Na Portaria SEGTES nº 166/2020, Extinguir, o contrato por prazo determinado, publicada no D.O.E de 05/05/2020.

ONDE SE LÊ:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
108/2017	3778665	ANNALICE ALCOFORADO CAVALCANTI	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	04/05/2021

LEIA-SE:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
108/2017	3778665	ANNALICE ALCOFORADO CAVALCANTI	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	04/05/2020

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº 44 DE 11 MAIO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, RESOLVE: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Geane Lima Cruz Feitosa, mat. nº. 359.694-0, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período de 16.04.20 a 15.05.20.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº589/2020, de 06.04.2020:
I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA SOARES DE MELO**,** mat. nº 7495-0, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, à disposição do Expresso Cidadão-Olinda, a partir de **22.03.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 111/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.
PORTARIA Nº690/2020, de 05.05.2020:
I - Designar a servidora VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO, mat. nº 6626-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade Nossa Senhora das Graças-FENSG, como Gestora/ Autoridade Competente da Comissão Permanente de Licitação - CPL – Campus Santo Amaro, no período de 01.04.2020 a 31.03.2021, em atendimento à exigência da Gerência do Sistema Redecompras da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco-SAD, para cadastro da CPL – Campus Santo Amaro.
PORTARIA Nº702/2020, de 11.05.2020:
I **-** Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, de acordo com a CI nº 53/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**ORDEM**
FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTI FARIAS	117985	323º
VERA LÚCIA MARINALVA DA SILVA	187799	324º
EDJANE DA SILVA FERNANDES	105071	325º
SUZI ASSIS CARVALHO DE LIMA	174866	326º
PAULA REGINA DA SILVA	113825	327º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ENFERMEIRO		
MARIANY PEDROZA DE ARAÚJO OTACÍLIO	157922	64º
FELIPE CARVALHO FARIAS	188548	65º
ALESSANDRA LUCAS NUNES CABRAL	143162	66º

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE CONTRATO: Processo nº 0003.2020.CCD.IN.003. CPRH - Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 001/2020 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 02 elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no prédio sede da CPRH - **Contrato nº 001/2020** - Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ: 00.028.986/0016-94 - Valor Contratado: R$ 39.600,00.– Recife, 11.05.2020 -
Setor de Contratos

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

1º Termo Aditivo ao CT 005/2019
Contratante: Agência Condepe/Fidem
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do CT 005/2019. Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, inicio em 01/04/2020 e término em 31/03/2021. Data de Assinatura: 16/03/2020

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DTC 010.20, (PL Nº 016/2020, EEA Especial das estatais Aberta 003/2020). Contratado: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - 00.965.449/0001-94. Objeto: Fornecimento de 49 (quarenta e nove) Estações de Gás Natural, sendo 33 (trinta e três) Estações Redutoras de Pressão e Medição-ERPM classe 150#, 01 (um) Conjunto de Medição-CM classe 150#, 07 (sete) Estações Redutoras de Pressão-ERP classe 150#, 06 (seis) Estações Redutoras de Pressão e Medição-ERPM classe 300#, 02 (duas) Estações Redutoras de Pressão ERP classe 300#, conforme especificado, a serem entregues com todos os seus componentes interligados entre si, formando conjuntos únicos, testados, ajustados e prontos para operar, além de prestação de serviço de treinamento e pré-operação mecânica e automação. Valor: R$ 5.078.000,00. Prazo de Vigência: 24 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 28/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 035.20, (PL Nº 049/2020, DL Dispensa de licitação 023/2020). Contratado: STAM METALURGICA SA - 30.560.205/0001-92. Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) cadeados com chave padrão, conforme especificações, quantitativos do Termo de Referência. Valor: R$11.970,00. Prazo de Vigência: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 06/05/2020. Leonardo Guimarães-Gerente de Administração e Suprimentos.

Contrato DTC 011.20, (PL Nº 043/2020, DL Dispensa de licitação 019/2020). Contratado: WL EQUIPAMENTOS LTDA - 03.903.933/0001-87. Objeto: fornecimento de Filtro Tipo Y necessários à interligação de consumidores dos segmentos residencial e comercial, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta do FORNECEDOR. Valor: R$47.634,15. Prazo de Vigência: 365 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: Conforme TR, contados da AC. Data de Assinatura: 04/05/2020. Fabrício Bomtempo de Oliveira-Diretor Técnico Comercial.

Contrato PRE 016.20, (PL Nº 051/2020, DL Dispensa de licitação 025/2020). Contratado: PREVENCAO INDUSTRIAL LTDA - 41.057.233/0001-08. Objeto: serviços de recarga, teste hidrostático e manutenção corretiva dos extintores de incêndio existentes nas instalações da Copergás, conforme especificações, quantitativos do Termo de Referência e na Proposta do FONECEDOR. Valor: R$32.592,50. Prazo de Vigência: 24 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 30/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 036.20, (PL Nº 048/2020, DL Dispensa de licitação 022/2020). Contratado: CALAZANS COMERCIO ATACADISTA DE ACO, VALVULAS, TUBOS E CONEXOES EIRELI - 33.009.406/0001-94. Objeto: fornecimento de berços para auxiliar o armazenamento de tubulação de aço da COPERGÁS, localizado em Caruaru, conforme especificações, quantitativos do Termo de Referência e na Proposta do FONECEDOR. Valor: R$13.647,50. Prazo de Vigência: 30 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 30/04/2020. Walter Lopes – Gerente de Distribuição.

Contrato DAF 037.20, (PL Nº 052/2020, DL Dispensa de licitação 026/2020). Contratado: ZOOM TECNOLOGIA LTDA - 06.105.781/0001-65. Objeto: contratação de licenças de uso de salas virtuais, de acordo com especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta do FORNECEDOR, respectivos anexos I e II da presente Carta-Contrato. Valor: R$11.626,68. Prazo de Vigência: 12 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 12 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 04/05/2020. Rebeka Lobo-Gerente de Tecnologia da Informação.

Aditamento 1 ao Contrato PRE 005.19 - Contratado: WANDERLEY MONTEIRO, ROCHA E UCHOA CAVALCANTI - 35.617.422/0001-95; Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato PRE 005.19 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 30 de abril de 2021, bem como diminuir o quantitativo de serviços jurídicos do Contrato, reduzindo o valor mensal do Contrato em R$ 6.556,53 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a partir de 01 de maio de 2020. Prazo de Vigência: 30/04/2021. Valor Renovado: R$440.921,64. Data de Assinatura: 27/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 1 ao Contrato DTC 026.19 - Contratado: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 09.080.623/0001-96; Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativos à Planilha de Preços Unitários (PPU) inicialmente contratada. Os acréscimos e os decréscimos,, correspondem respectivamente a 1,61% e 0,08% do valor contratual.. Prazo de Vigência: 11/08/2020. Valor Acrescido: R$123.704,58. Valor Decrescido: R$5.799,52. Data de Assinatura: 28/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 1 ao Contrato DTC 054.19 - Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA - 09.753.377/0001-96; Objeto: O presente Termo de Aditamento tem objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 2 (dois) meses, passando os termos finais, respectivamente para 12/07/2020 e 12/05/2020. Prazo de Vigência: 12/07/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 3 ao Contrato PRE 012.17 - Contratado: INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA - ME - 00.940.612/0001-64; Objeto: Renova-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 02 de maio de 2021. Prazo de Vigência: 02/05/2021. Valor Renovado: R$1.650,00. Data de Assinatura: 28/04/2020. André Campos - Diretor Presidente.

Eduardo Reis-Supervisor Jurídico -CLCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – PROCESSO 019/2020/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Parecer Jurídico pela Dispensa de Licitação, com fundamento art. 29, inc. II da Lei n.º 13.303/16, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DA EMPRESA SUAPE**, tendo como contratado o CENTRO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. LTDA - ME, no valor total de R$ 25.179,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais).

Ipojuca (PE), 11 de maio de 2020.
LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TAN nº 11/2020 ao CT nº 47/2016; Contratada – THAMMY MOURA SAMICO FERREIRA; Objeto – prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 47/2016, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do estado gravídico da Contratada, conforme documento SEI nº 5327076, anexado ao Processo SEI nº 0040100080.000108/2020-61; Vigência – de 17/2/2020 até 5 (cinco) meses após o parto da Contratada, ficando esta obrigada a comprovar à Contratante a data efetiva do parto; Data da assinatura – 17/2/2020.**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**-Diretora-Presidente

GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 002/2020 – CPPADM-GAPE/PE. Considerando os Decretos nº 48.833 de 20/03/2020 e 48.834 de 22/03/2020, relacionado as medidas anunciadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, para enfrentamento da emergência de Saúde Pública ao Coronavírus. Comunico à PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO temporária dos prazos do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades nº 001/2020, em andamento neste Gabinete de Projetos Estratégicos, enquanto perdure o Estado de Calamidade.

Recife, 11 de maio de 2020.

RENATO XAVIER THIÈBAUT
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0275.2020 – Pregão Eletrônico nº 0017.2020 - Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares, ao valor global estimado de R$ 2.402.444,47 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) - entrega das propostas até 25/05/2020 às 08h:00min - início da disputa: 25/05/2020 às 09h:00min.

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 2530.2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 0002.2019 – Contratada: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda, CNPJ/MF nº 21.921.393/0003-08 – Objeto: Fornecimento de reagentes para realização de 1.249.440 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta), testes bioquímicos pela metodologia de química seca, com cessão de 02 (dois) equipamentos vitros fusion 5.1/4.600 totalmente automatizados e assistência técnica e cientifica, para atender ao Laboratório de Patologia Clínica do HAM. – Período: 11/05/2020 a 10/05/2021 – Preço: R$ 1.591.878,80(hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente/Pregoeira CPL

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

ERRATA

Publicação divulgada na edição de 31 de março de 2020
Onde se lê:R$ R$235.535,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), cujo valor refere-se ao PROCESSO 0285/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 0036/2019, para a empresa: **DISMAP – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP.** Vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08-COTA PRINCIPAL, 12, 13, 14, 16, 24, 26, 30,31,32,36,37, 38 e 39-COTA EXCLUSIVA
Leia-se: R$ 433.415,00(Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais), e
Onde se lê: R$ 20.130,00(Vinte mil, cento e trinta reais) (vinte mil, cento e trinta reais), cujo valor refere-se ao PROCESSO 0285/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 0036/2019, para a empresa: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Itens: 01 COTA PRINCIPAL, 18, 19, 23 COTA EXCLUSIVA.
Leia-se: 100.630,00 (Cem mil, seiscentos e trinta reais) Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/PresidenteRecife, 11 de maio de 2020, Ângela da S. Vieira dos Santos – Diretora Geral.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0387.2020.CPL.HR.PE.0019.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual **dos Produtos Médicos (Kits para identificação bacteriana e fúngica, kits para Antibiograma/Antifungigrama e Frascos para Hemocultura, por automação), com cessão gratuita a título de comodato de 02 (dois) equipamentos automatizados,** conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração.
Valor: **R$ 1.584.391,9950**
Entrega de proposta: **até 26.05.2020 às 13h00.** Abertura das propostas: **26.05.2020 às 13h30.** Início da disputa: **26.05.2020 às 14h00** (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**).
Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site **www.peintegrado.pe.gov.br**, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 11/05/2020 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(***)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº 0027/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 0010.2020

Objeto: **PREGÃO ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE PARAMETROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PERTENCENTES AO HOSPITAL GETULIO VARGAS.**

Valor total máximo aceitável: **R$: 169.133,52** Após o processamento do Pregão nº 0010/2020, comunica-se a **adjudicação** do seu objeto em favor da Licitante:
1)SEMEG SERV. COM. E MANUT. LTDA-EPP
CNPJ:40.850.117/000189, vencedora do lote único com o valor total de **R$ 144.960,00**
VALOR TOTAL DE R$:144.960,00

Mais informações podem ser obtidas diretamente na CPL/HGV, situado a Rua: Av. Gal San Martin s/n Térreo, Cordeiro – Recife/PE CEP 50630-060 Fone: 3184-5670/3184-5869, no horário de 8:00h às16:00h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 11 de Maio de 2020
ROBSON Z. DA SILVA
Presidente da CPL

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº 01644/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 0103.2019

Objeto: **MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.**

Valor total máximo aceitável: **R$: 1.497.684,50** Após o processamento do Pregão nº 0103/2019, comunica-se a **adjudicação** do seu objeto em favor da Licitante:
1)ATUAL COM. REP. DE PROD. MED. EIRELI-EPP
CNPJ:08.955.615/0001-83, vencedora das cotas principais(01,04,07) com o valor total de **R$ 254.240,00**
2)MEDICAL VENETUS COM. DE PROD. HOSP. EIRELI
CNPJ:13.302.865/0001-54, vencedora da cota principal (05) com o valor total de **R$ 70.000,00**
3)SIRIUS MEDICAL COM. DE PROD. MED. LTDA
CNPJ:29.912.285/0001-19, vencedora das cotas principais(02,03,08), cota reservada (01,02,03,04,05,08) cota exclusiva (01);com o valor total de **R$ 472.189,52**
4)SOLLIEVO MEDICINA ESPE. LTDA
CNPJ:18.797.208/0001-49, vencedora da cota reservada(07) com o valor total de **R$ 16.400,00**
VALOR TOTAL DE R$:812.829,52

Mais informações podem ser obtidas diretamente na CPL/HGV, situado a Rua: Av. Gal San Martin s/n Térreo, Cordeiro – Recife/PE CEP 50630-060 Fone: 3184-5670/3184-5869, no horário de 8:00h às16:00h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 11 de Maio de 2020
ROBSON Z. DA SILVA
Presidente da CPL

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

Extrato da Ata de Registro de Preços

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00032.2019. SES. FES. PE, referente ao processo Licitatório nº 0111.2019, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças novas de Equipamentos de Raio – x polymobil (siemens, polymobil), e na Máquina Processadora de Filmes Radiológicos (macrotec, MX2), para atendimento das necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Empresa: **Dirana Serviços em Radiologia Ltda-ME** Ficam registrados os seguintes itens: 1 e 2 nos valores mensal R$ 3.019,99 e R$ 2.459,00; no valor total: R$65.747,88 Maria Aparecida de Souza - Ordenadora de Despesa – HJN.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Resultado da Licitação

Processo nº 001/2020 Pregão Eletrônico nº 001/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Locação de Gerador com a devida Manutenção Incluindo Reposição de Peças, bem como Instalação e Operação para garantir a Continuidade ao Fornecimento de Energia para o Hospital Regional do Agreste por um período de 12(doze) meses atendendo as necessidades do HRA, empresas ganhadoras, seus respectivos itens e preços registrados
Geradora Aluguel de Máquinas S/A-Item (01-R$105.132,00)

Caruaru,11 de Maio de 2020
Eliezilde Muniz de Andrade
Pregoeira/HRA

HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES - HOSPAM

EXTRATO DAS ATAS

O HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES – HOSPAM, nos termos que dispõem as Leis n°8.666/93 e n°10.520/02 e em face do resultado obtido no PROCESSO n°0956.2019.CPL XI.PE.0284.SES.FES-PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES com as empresa: **N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI EPP – CNPJ:05.938.234/0001-06**, no valor global de R$ 215.406,93; **EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA FEIRANTE EIRELI – CNPJ:09.061.057/0001-75** no valor global de R$ 26.772,00 . Serra Talhada, 11 de maio de 2020. João Antônio Bezerra Magalhães Antunes – Gestor.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE ATA DE RP - **PL.nº.005.2020 CPL.HUOC. PE.nº.005.2020** - Compra - Objeto: Registrar preço de reagentes para o laboratório clínico, com cessão de equipamentos em regime de comodato. Vigência: 12 meses. Ata RP Nº 46/2020. Fica registrada a empresa: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.490.595/0001-73, Valor global da proposta: R$ 3.261.534,00. Ata ass. 13/04/2020. EXTRATO DE CONTRATO - **PL.nº.005.2020 CPL.HUOC. PE.nº.005.2020**- Compra - Objeto: Aquisição de reagentes para o laboratório clínico, com cessão de equipamentos em regime de comodato. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 126/2020. Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.490.595/0001-73, Valor global contratado: R$ 3.261.534,00. **PL.nº.017.2020 CPL.HUOC.DL.nº.017.2020**- Serviço- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, equipamentos e EPIs. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 127/2020. Contratado: RL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 02.363.274/0001-70, Valor global contratado: R$ 1.915.752,96. **ADJUDICAÇÃO** - PL Nº 0010.2020.CPL.HUOC.PE.0009.HUOC. Após o processamento do pregão em epigrafe, comunica-se a adjudicação do processo as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, ITENS: 9 e 13, VALOR TOTAL: R$ 288.266,4000; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ 11.563.145/0001-17, ITENS: 1, 2, 3 e 6, VALOR TOTAL: R$ 458.268,0000; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, ITEM: 5, VALOR TOTAL: R$ 111.600,0000; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.719.794/0001-50, ITEM: 8, VALOR TOTAL: R$ 57.000,0000; ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ 09.053.134/0002-26, ITEM: 11, VALOR TOTAL: R$ 1.034.461,4400; PROFARMA SPECIALTY S.A., CNPJ 81.887.838/0007-36, ITEM: 12, VALOR TOTAL: R$ 202.838,4000. Recife, 12 de maio de 2020. Prof. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva do HUOC.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS vem, por meio deste ato: tornar público o extrato dos Termos Aditivos de Contrato abaixo elencado

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/218; Contratada: NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA; CNPJ: 12.414.820/0001-09; Objeto: supressão contratual em 16,41%; Valor atual: R$ 2.822.248,32;. Em Recife, 05/05/2020.
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/218; Contratada: NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA; CNPJ: 12.414.820/0001-09; Objeto: supressão contratual em 11,26%; Valor atual: R$ 1.558.244,52;. Em Recife, 05/05/2020.

Recife, 11 de maio de 2020
Alexandre Lima Diniz de Oliveira
Diretor de Planejamento e Gestão

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 016/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
SEI 0060407879.000183/2019-48

Reconheço e ratifico acatando o Parecer da Superintendência Jurídica, a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, fundamentada no art. 30, caput, inciso I da Lei nº 13.303/16 e no regulamento do LAFEPE, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com certificação/qualificação de operação, e fornecimento de peças dos equipamentos da empresa Merck S/A, por intermédio da empresa: MERCK S/A (CNPJ nº 33.069.212/0008-50), no valor total de R$ 344.997,89. Recife, 11/05/2020. Bety Anne Córdula - Diretora Técnica.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº012/20-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa **DIAGNOCEL COM E REP LTDA,** CNPJ 01.490.595/0001-73, do **Proc. 0272.2019.CPLI.PE.0038-DASIS-**Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **eventual Fornecimento de PAINÉIS, CARTÕES E TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SEACLIN)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº011/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **PROSMED MED E COME LTDA,** CNPJ 41.249.434/0001-07, do **Proc. 0235.2019.CPLII. PE.0025-DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **eventual Fornecimento de MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROPLASTIA DO QUADRIL)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar

da PMPE/CBMPE. **ARP Nº001/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **DISMAP PRO PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ 05.864.669/0001-45, **ARP Nº004/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **HOSPSETE DIST DE MAT MÉD HOSP LTDA,** CNPJ **07.199.135/0001-77, ARP Nº005/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOSP LTDA,** CNPJ 28.145.496/0001-00, **ARP Nº007/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **PROMED COM DE SUP HOS EIRELI,** CNPJ 26.715.034/0001-56, **ARP Nº008/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **REFIT HOS EIRELLI,** CNPJ 25.447.067/0001-08, **ARP Nº009/20-1ªPUB,** celebrado entre a DASIS e a empresa **SÓ SAÚDE PRO HOS EIRELI,** CNPJ 29.775.313/0001-01 do **Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **eventual Fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 12.05.2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva** - CEL PM - Diretora da DASIS.

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC.100/2020–PE.51/2020- OBJ: MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE. Estimado R$11.931.4167. Proposta até 25/05/20 às 13:00h. Disputa 25/05/20 às 13:05h. **PROC.125/2020–PE(SRP)57/2020-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$745.529,1129. Proposta até 25/05/20 às 8:00h. Disputa 25/05/20 às 8:05h. **PROC.131/2020–PE(SRP)58/2020-** OBJ: FORNECIMENTO, PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE STENT CONVENCIONAL. Estimado R$19.734.931,512. Proposta até 22/05/20 às 8:00h. Disputa 22/05/20 às 8:05h. **PROC.135/2020–PE(SRP)60/2020-** OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Estimado R$555.671,287. Proposta até 25/05/20 às 10:00h. Disputa 25/05/20 às 10:05h. **PROC.145/2020–PE(SRP)62/2020-** OBJ: FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR. Estimado R$401.534,00. Proposta até 26/05/20 às 8:00h. Disputa 26/05/20 às 8:05h. **PROC.148/2020–PE(SRP)65/2020-** OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Estimado R$513.979,1304. Proposta até 26/05/20 às 9:30h. Disputa 26/05/20 às 9:35h. **PROC.149/2020–PE(SRP)66/2020-** OBJ: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM EM BIOQUÍMICA, IMUNOHORMÔNIOS, MARCADORES TUMORAIS E CARDÍACOS, HEMATOLOGIA, URINÁLISE E EXAMES ESPECIAIS PARA TRANSPLANTE CARDÍACO. Estimado R$4.067.407,00. Proposta até 22/05/20 às 13:00h. Disputa 22/05/20 às 13:05h. **PROC.157/2020–PE.68/2020-** OBJ: FORNECIMENTO DE FENTANILA. Estimado R$165.000,00. Proposta até 22/05/20 às 11:00h. Disputa 22/05/20 às 11:05h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 11/05/20. Marcos Viana– Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.1/2020–PE.1/2020- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS MEDICINAL. Vencedor WHITE MARTINS LTDA, CNPJ 24380578002041, Total R$522.347,3004. **PROC.3/2020–PE(SRP)3/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): MEDICAL LTDA[10779833000156]/ 7(35,90); CONSERVI LTDA ME[70214374000195]/ 1(2774,00), 8(85,44), 9(71,50); CIRÚRGICA FAMED EIRELI[10978106000118]/ 4(850,00). Os itens 2, 3, 5, 6, 10, 11 foram desertos, revogados ou fracassados. Total R$51.949,00. **PROC.38/2020–PE(SRP)27/2019-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MARCENARIA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): MARIA DE FÁTIMA ME[02151940000107]/ 1(4,74), 2(2,50), 3(1,10), 4(1,50), 6(1,50), 7(5,38), 8(1,30), 9(4,00), 12(6,00), 13(6,50), 14(0,19), 15(0,09), 16(0,15), 18(9,00), 19(5,50), 21(53,00), 25(8,00), 26(15,00), 27(11,80), 28(2,80), 29(4,91), 30(0,90), 31(90,00), 34(20,63), 35(24,73), 36(13,84), 37(95,91), 38(9,00), 39(136,62), 42(90,00), 44(57,55), 45(57,55), 46(12,00), 47(34,01), 51(7,26), 53(19,00), 54(23,92), 55(117,96), 56(139,00), 57(172,68), 58(135,71), 59(10,74), 62(35,21), 63(30,49), 64(2,00) 65(3,48), 66(3,99), 67(5,970, 68(7,33), 69(22,00), 70(40,00), 73(4,00), 74(4,00), 76(3,08), 77(7,83), 78(9,00), 82(50,00), 83(115,80), 85(0,79), 86(0,24), 87(0,31), 88(60,00), 90(16,33), 91(115,00), 92(75,96), 93(228,42), 95(68,33), 96(4,000, 97(47,12), 98(0,99), 99(3,73), 100(0,60), 101(353,97), 102(30,00), 103(39,66) 104(6,27), 107(40,00), 108(11,00), 109(11,13), 110(11,13), 111(12,00), 112(48,00), 114(16,00), 117(39,97); LB COMÉRCIO EPP[20470692000149]/ 115(13,99); PERGON LTDA[19894881000160]/ 5(4,66), 10(8,99), 11(8,80), 22(104,00), 23(1,80), 24(1,40), 32(12,99), 40(85,00), 41(85,00), 43(49,99), 48(18,000, 49(40,00), 50(59,50), 52(16,99), 61(10,00), 71(7,000, 72(3,00), 75(28,000, 79(089), 80(57,00), 81(57,00), 84(0,06), 89(77,00), 94(30,00), 106(9,00); MASTER MINAS LTDA[25294980000103]/ 17(98,99), 60(7,600, 113(8,75), 116(13,99). Os itens 20, 33, 105 foram revogados. Total R$200.284,68. Recife, 11/05/20. Ricardo Lima- Gestor

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0010.2020.CPL.REIT.PE.0005.FESP-UPE. CPL. Compra.Aquisição de equipamentos aquisição de equipamentos e poltrona hospitalar para o CEONHPE/HUOC. Valor: R$ 81.253,31. Início do recebimento das propostas: 12/05/2020 às 00h. Data da Disputa: 22/05/2020 às 09h30min. O Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.peintegrado.pe.gov.br. Mirella C D G Braga. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC / CCPLE VII

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0149.2019.CCPLE-VII.PE.0103.SAD.ATI – Em virtude da necessidade de avaliar mais profundamente os quesitos técnicos das impugnações referentes ao Edital, com fundamento no § 3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunicamos aos interessados que a sessão de abertura prevista para 12/05/2020 fica adiada "sine die". Jonathan Maiko. Pregoeiro CCPLE VII.

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

CASA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2019 (3ª Publicação): Objeto: Eventual aquisição de até 11.250 kits de higiene; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ n° 05.449.553/0001-40. **Valor da Ata:** R$ 230.062,50; **Assinatura:** 28/08/2019.**Ata de Registro de Preço nº 016/2019 (3ª Publicação): Objeto:** Registro de Preços para fretamento de aeronave; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA.; CNPJ n° 06.933.485/0001-52. **Valor da Ata:** R$ 1.377.399,00; **Assinatura:** 27/09/2019. **Ata de Registro de Preços nº 017/2019 (3ª Publicação):Objeto:**Eventual aquisição de até 43.750 colchões; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa:** COMERCIAL GOIS EIRELI-ME; CNPJ n° 19.248.658/0001-45. **Valor da Ata:** R$ 5.971.875,00; **Assinatura:** 06/11/2019.**Ata de Registro de Preços nº 018/2019 (3ª Publicação):Objeto:**Eventual aquisição de até 6.250 colchões; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA-EPP; CNPJ n° 11.377.867/0001-87. **Valor da Ata:**R$ 906.250,00; **Assinatura:** 06/11/2019. **Ata de Registro de Preços nº 019/2019 (2ª Publicação): Objeto:** Locação eventual de veículos tipo van, com motorista;**Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP; CNPJ n° 08.695.774/0001-96. **Valor da Ata:** R$ 45.339,84; **Assinatura:** 30/12/2019. **Ata de Registro de Preços nº 020/2019 (2ª Publicação): Objeto:** Locação eventual de veículos tipo van, sem mortorista; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA; CNPJ n° 02.617.817/0001-39. **Valor da Ata:** R$ 192.998,60; **Assinatura:** 30/12/2019.**Ata de Registro de Preços nº 002/2020 (2ª Publicação): Objeto:** Eventual aquisição de até 25.000 cestas de pronto consumo; **Vigência**: 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa**: YP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI; **CNPJ n°** 25.084.828/0001-04. **Valor da Ata:** R$ 1.165.000,00; **Assinatura:** 10/02/2020.Recife, 11 de maio de 2020.Cel PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

SUSPENSÃO SINE DIE – PL **0007.2020.CPL-II.PE.0006. DAG-SDS – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.** A presente licitação fica **SUSPENSA - SINE DIE**, para a **AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Recife-PE, 11 de Maio de 2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 1588.2019 – PE Nº. 0478.2019 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. | Emp: BAYER S.A – Lote 43 – lote 30A, Lote 26 – lote 19A, Lote 28 – lote 20A, Lote 36 – lote 25A e Lote 38 – lote 26A - Total para os Lotes R$ 8.585.265,96| Emp: NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A – Lote 16 – lote 13A, Lote 17 – lote 13B, Lote 18 – lote 14A e Lote 19 – lote 14B - Total para os Lotes R$ 4.298.672,00 | Emp: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI Lote 40 – lote 27 e Lote 41 – lote 28 - Total para os Lotes R$ 617,00 | Recife, 11/05/2020. João Luiz Vieira de Oliveira – Presidente/Pregoeiro – CPLC IV.

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº057/2020.CONTRATADA:CIRURGIA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.CNPJ/MF:05.295.083/0001-07.OBJETO:FORNECIMENTO DE MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19. VALOR:**R$ 3,385.800,00.**VIGÊNCIA:180 DIAS a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura:24/04/2020

CONTRATO Nº058/2020.CONTRATADA:MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.CNPJ/MF:03.596.923/0001-46.OBJETO:FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO,INDACATEROL MALEATO ,CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150MG,CÁPSULA+INALADOR.VALOR:**R$ 496.260,00.**VIGÊNCIA:10 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.Data de Assinatura:24/04/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018. EMPRESA:PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ(MF):01.159.435/0001-46.OBJETO:Prorrogação de prazo.VIGÊNCIA:02/01/2020 a 01/01/2021.Data de Assinatura: 02/01/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017. EMPRESA:ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ(MF):08.362.490/0001-88. OBJETO:Prorrogação de prazo do Contrato.VIGÊNCIA:27/03/2020 a 26/03/2021.Data de Assinatura:26/03/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO |COVID-19 | A Secretaria de Saúde convoca empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (EMERGENCIAL), os seguintes materiais/insumos: | Serviço de confecção de mascara em tamanho diversos, com duas camadas de tecido 100% algodão e uma interna de TNT, alças em elástico (300 unidades). Prazo para apresentação das propostas será de IMEDIATO. Termo de Referência desta convocação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: centraltrlacen@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: compraslacen@gmail.com. Caso não possua a totalidade, a empresa deverá apresentar proposta com o quantitativo que dispõe. Recife 11/05/2020. Compras do LACEN/SES-PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO |COVID-19 | A Secretaria de Saúde convoca empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (EMERGENCIAL), os seguintes materiais/insumos: | Haste para coleta em plástico friável, comprimento aproximado 15,00 cm, com extremidade em Rayon, esterilizado por raio gama cobalto **(600.000 unidades)**. Prazo para apresentação das propostas será de IMEDIATO. Termo de Referência desta convocação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: centraltrlacen@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: compraslacen@gmail.com. Caso não possua a totalidade, a empresa deverá apresentar proposta com o quantitativo que dispõe. Recife 11/05/2020. Compras do LACEN/SES-PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0134.2020 – DL Nº. 0124.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO POLIPROPILENO TIPO FALCON, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: VISION MÉDICA EIRELI - Total para o item R$ 125.000,00. | Recife, 09/05/2020.André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0130.2020 – DL Nº. 0120.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de EQUIPAMENTOS (TERMOBLOCO, AGITADOR DE TUBOS, MICROPIPETAS E CENTRÍFUGA), REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Total para o item R$ 4.728,00. | Emp: BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Total para o item R$ 63.475,00. | Emp: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - Total para o item R$ 27.250,00. | Recife, 09/05/2020.André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0142.2020 – DL Nº. 0132.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE TESTES EM RT-PCR, PARA DIAGNÓSTICO DE SARCoV-2, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - Total para o item R$ 832.260,00. | Recife, 09/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0111.2020 – DL Nº. 0101.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de 100.000 AVENTAIS DESCARTÁVEIS visando atender as necessidades SES/PE (COVID-19). Emp: Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA - Total para o item R$ 999.000,00. | Recife, 28/04/2020.André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0115.2020 – DL Nº. 0105.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para SERVIÇOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES EM PCR EM TEMPO REAL PARA DETECÇÃO DO VÍRUS SARS-COV-2, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: HLA DIAGNÓSTICO LTDA - Total para o item R$ 1.900.000,00. | Recife, 29/04/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0133.2020 – DL Nº. 0123.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO FALCON 15ML, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Total para o item R$ 132.000,00. | Recife, 09/05/2020.André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0126.2020 – DL Nº. 0116.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição Equipamento de Proteção Individual - EPI (Óculos de Proteção), para atender as necessidades da demanda da População Privada de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, sob responsabilidade da Gestão Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional - GEASP/SES (COVID-19). Emp: MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Total para o item R$ 10.000,00. | Recife, 09/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0136.2020 – DL Nº. 0126.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO FALCON 15ML, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: NOVA ANALITICA IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA - Total para o item R$ 38.225,00. | Recife, 09/05/2020.André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0125.2020 – DL Nº. 0115.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de 100.000 AVENTAIS CIRÚRGICOS para atender as necessidades da SES/PE (COVID-19). Emp: MAWED COMERCIAL LTDA - Total para o item R$ 1.500.000,00. | Recife, 30/03/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0121.2020 – DL Nº. 0111.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI (MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO VISEIRA), para atender as necessidades da demanda da População Privada de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, sob-responsabilidade da Gestão Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional - GEASP/SES (COVID-19). Emp: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Total para o item R$ 56.000,00. | Recife, 29/03/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0118.2020 – DL Nº. 0108.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBOS FALCON 15ML, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: VISION MÉDICA EIRELI - Total para o item R$ 5.250,00. | Recife, 29/04/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0119.2020 – DL Nº. 0119.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de HAST DE RAYON COM GAMA COBALTO, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - Total para o item R$ 192.000,00. | Recife, 08/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0131.2020 – DL Nº. 0121.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO FALCON 15ML, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Total para o item R$ 264.000,00. | Recife, 08/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0132.2020 – DL Nº. 0122.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO POLIPROPILENO TIPO FALCON, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: VISION MÉDICA EIRELI - Total para o item R$ 25.000,00. | Recife, 08/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0137.2020 – DL Nº. 0127.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO POLIPROPILENO TIPO FALCON, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Total para o item R$ 21.305,00. | Recife, 08/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0138.2020 – DL Nº. 0128.2020 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de TUBO FALCON 15ML, REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Emp: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - Total para o item R$ 18.000,00. | Recife, 08/05/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **Proc. CPLCI nº 008/2018 – Inex. de Licit.** Nº **004/2018** para o **CREDENCIAMENTO do ULTRA-SOM DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ Nº 35.665.645/0001-28)**, para **prestação de serviços especializados em ALTA COMPLEXIDADE EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/PE,** pelo período de 12 (doze) meses.

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	Necessidade¹		Valor Médio²	Impacto F|inanceiro (R$) SUS	
	mês	anos		mês³	ano⁴
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	92	1.104	328,60	30.231,20	362.774,40

Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 11 de maio de 2020. **André Longo Araújo de Melo– Secretário Estadual de Saúde.**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO ADITIVO

10º TA ao CT nº 078/2017 CTDA: **J.M.E ENGENHARIA LTDA**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 meses, período de 08/05/2020 a 08/11/2020; Data da assinatura: Olinda, 08/05/2020; José Carlos de Morais Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA do Processo Administrativo nº 008/2020 – Processo de Dispensa nº 008/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para locação de estrutura de toldos e sanitários para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES ME, CNPJ nº 04.247.883/0001-90**, Valor Global **R$ 38.900,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 30 de abril de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA do Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **ORDEP FASHION COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.578.336/0001-00**, Valor Global **R$ 55.526,50,** Contratada: **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0001-44**, Valor Global **R$ 125.000,00,** Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **ATF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 28.898.788/0001-14**, Valor Global **R$ 10.150,00,** Contratada: **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME, CNPJ nº 70.066.840/0001-32**, Valor Global **R$ 70.000,00,** Contratada: **SOS TÊXTIL EIRELI, CNPJ nº 30.921.052/0001-61**, Valor Global **R$ 12.450,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

CT. DGA/SECSAUDE Nº 021/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 008/2020 – Processo de Dispensa nº 008/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para locação de estrutura de toldos e sanitários para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES ME, CNPJ nº 04.247.883/0001-90**, Valor Global **R$ 38.900,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 30 de abril de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

CT. DGA/SECSAUDE Nº 022/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **ORDEP FASHION COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.578.336/0001-00**, Valor Global **R$ 55.526,50** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

CT. DGA/SECSAUDE Nº 023/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0001-44**, Valor Global **R$ 125.000,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

CT. DGA/SECSAUDE Nº 024/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **ATF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 28.898.788/0001-14**, Valor Global **R$ 10.150,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

CT. DGA/SECSAUDE Nº 025/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME, CNPJ nº 70.066.840/0001-32**, Valor Global **R$ 70.000,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

CT. DGA/SECSAUDE Nº 026/2020. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 009/2020 – Processo de Dispensa nº 009/2020, resolve publicar a contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Materiais de Proteção Individual - EPI para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **SOS TÊXTIL EIRELI, CNPJ nº 30.921.052/0001-61**, Valor Global **R$ 12.450,00** Vigência: 180 dias. Gravatá, 11 de maio de 2020. **Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMS/2020**. Serviço. Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para empresas prestadoras de serviços especializados em Exames: EXAMES DE RADIODIAGÓSTICO; 2–MAMOGRAFIA BILATERAL; 3 – EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS SEM DOPPLER; 4 – EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER; 5 – EXAMES EM AUDIOLOGIA; 6 – EXAMES TOMOGRAFIA; 7 – EXAMES RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. Esta CPL declara **SESSÃO DESERTA**, não houve interessados no presente Chamamento. Ipojuca-PE, 11/05/2020. **CPL Ipojuca** (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/PMI-SEINFRA/2020. CPL. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 008/PMI-SEINFRA/2020. Serviço. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Praça da Rua Alto da Compesa, no Distrito de Camela, no Município do Ipojuca/PE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **VALOR:** R$ 70.736,23 **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 01/06/2020 às 09h30min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: www.ipojuca.pe.gov.br/ Portal da transparência/ Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 11/05/2020. **GIULIANA LINS CAVALCANTI –** Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/PMI-SEINFRA/2020. CPL. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 009/PMI-SEINFRA/2020. Serviço. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reforma da Praça dos Pescadores, em Serrambi, no Município do Ipojuca/PE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **VALOR:** R$ 108.970,79 **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 02/06/2020 às 09h30min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: www.ipojuca.pe.gov.br/ Portal da transparência/ Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 11/05/2020. **GIULIANA LINS CAVALCANTI –** Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/PMI-SMAD/2020. CPL. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/PMI-SMAD/2020. Aquisição de gênero alimentício de forma parcelada, a fim de atender às demandas internas da Prefeitura Municipal do Ipojuca, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses. **VALOR:** R$ 37.865,00- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 12/05/2020 às 08h00min até o dia 26/05/2020 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2020 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/05/2020 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www.licitacoes-e.com.br, número 810391. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, e-mail licitação.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 11/05/2020. **ALEXANDRE CARDOSO FILHO –** Secretário Municipal de Administração (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ERRATA

Na publicação contida na página 09, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 08.05.2020, do Diário Oficial do Estado, sobre o Extrato de Contrato, PROCESSO Nº 024/2020, CONTRATO Nº 031/2020, **LEIA-SE: PROCESSO Nº 031/2020, CONTRATO Nº 024/2020.** Todas as demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 11/05/2020. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES -** Secretário Especial de Cultura (*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 180/PMI-SME/2019 – **PROCESSO Nº**: 0167/2018. CPL. Aquisição de eletrodomésticos e outros, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA de acordo com convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município do Ipojuca. **CONTRATADO:** M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N° 31.499.939/0001-76 **VALOR:** R$ 1.100,00 Ipojuca, 10/10/2019. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO–** Secretário Municipal de Educação (*)

CONTRATO Nº: 027/PMI-SEC/2020 – **PROCESSO Nº**: 034/2020. CPL. Contratação da apresentação artística FELIPE DINIZ para as Festividades carnavalescas 2020 do Município do Ipojuca-PE – Carnaval de Rua, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2020 **CONTRATADO:** CLEITON MARCELINO DE SOUZA CNPJ N° 12.319.583/0001-05 **VALOR:** R$ 20.000,00 Ipojuca, 20/02/2020. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES –** Secretário Especial de Cultura (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020, **PL** nº 0**6/2020**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Vencedor: Raimundo Alves Ferraz, CPF/MF nº 079.729.034-68;

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 06A1/2020, Contratado: Raimundo Alves Ferraz, Valor global: R$ 2.032,08;

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020, **PL** nº 06/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2020. Vencedora: Adelaide M. de Queiroz de Andrade, CPF/MF nº 053.424.564-10;

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 06A/2020, Contratada: Adelaide M. de Queiroz de Andrade, Valor global: R$ 3.950,88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2020. Obras e Serviços de Engenharia. **Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2020**, contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico sobre paralelepípedo existente, como também sinalização vertical e horizontal das ruas do Bairro Centro, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital, conforme o CONTRATO DE REPASSE: 866028/2018/MCIDADES/CAIXA, e adjudicação do seu objeto à empresa: A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.999.591/0001-52, pelo valor de R$ 754.904,88 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Macaparana, 11 de maio 2020. Ricardo de Arruda Lira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2020. Processo Administrativo n.º 082/2020. Concorrência Nacional n.º 005/2020. OBJ - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia sanitária para a execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos - SEINFRA. Valor Global Estimado R$ 24.920.942,27. Abertura da Sessão: 15/06/2020 às 09h, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R$10,00 ou ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina/PE, 11/05/2020. Maria Verônica B. M. Leal – Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUNHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém-PE comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 003/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 002/2020 – Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva e Unidades Básicas de Saúde do município de Tracunhaém. Valor Global estimado**: R$ 1.025.597,95 (um milhão e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua sete de setembro, 295 - Centro - Tracunhaém - PE, em **22 de maio de 2020 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo www.tracunhaem.pe.gov.br ou pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém/PE, 06 de maio de 2020.

Maria José da Silva Freitas
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAEM

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório nº 013/2020. Comissão: CPL – PMT Modalidade Pregão SRP nº 005/2020. Objeto Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preço para aquisição parcelada de material de manutenção e construção, tais como materiais de OBRAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, PINTURA e MARCENARIA para atender as diversas secretarias do Município de Tracunhaém/PE**. Valor: R$ 725.514,17 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de Setembro- s/n- Centro – Tracunhaém - PE, em **25 de maio de 2020 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de Segunda a Sexta-Feira pelo site www.tracunhaem.pe.gov.br ou pelo e-mail cpltracunhaem@hotmail.comTracunhaém, 05 de maio de 2020. **MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS** – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAEM

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

A Prefeitura municipal de Tracunhaém-PE, comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 004/2020. OBJETO: **Registro de Preço para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a composição da merenda escola destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tracunhaém-PE,**. No valor global estimado de: **R$ 655.365,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. **Data de Abertura: 29/05/2020** às **09:00hrs**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, 295, Centro, das 08hrs às 13hrs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com.

Tracunhaém/PE, 11 de maio de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 029 / 2020 Processo Licitatório/PMT n° 020/2020 – Tomada de Preços/PMT nº 002/2020; OBJETO: pavimentação
em paralelepípedo e meio fio da Rua Projetada no Loteamento Oásis do Sertão na Sede do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; Contrato/PMT nº 029/2020; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratada: CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ
sob o nº 01.079.262/0001-56, Valor Contratado: R$ 176.439,32; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Triunfo 11 de maio de 2020. Maria Cláudia Lima Barros-Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 030 / 2020 Processo Licitatório/PMT n° 022/2020 – Tomada de Preços/PMT nº 004/2020; OBJETO: Construção de
uma Praça no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; Contrato/PMT nº 030/2020; CONTRATANTE: Município de Triunfo/PE; CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, Valor Contratado: R$
177.444,68; Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Triunfo 11 de maio de 2020. Maria Cláudia Lima Barros-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2020 - Dispensa nº 011/2020 Comissão: CPL/ Prefeitura - Objeto Nat: Compras Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos, 03 ventiladores fixos e um ventilador Móvel, para os hospitais de campanha da Covid-19 que funcionará nos seguintes locais Policlinica de Brejo, Policlinica do Distrito de São Domingos e Hospital José Carlos de Santana no Município de Brejo da Madre de Deus, Contratada: EDILANE CARVALHO ARAUJO - epp, Valor Total: R$ 160.000,00 (cento e sessenta Mil, Reais)Vigência: 30 de Maio de 2020, Brejo da Madre Deus, 11 de Maio de 2020, José Edson de Sousa - Secretario de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2020 - Dispensa nº 010/2020 Comissão: CPL/ Prefeitura - Objeto Nat: Compras Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos, APARELHO DE RAIO X, COMANDO E GERADOR, para o hospital de campanha da Covid-19 que funcionará no Hospital José Carlos de Santana no Município de Brejo da Madre de Deus, Contratada: EDILANE CARVALHO ARAUJO - epp, Valor Total: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco Mil Reais)Vigência: 30 de Maio de 2020, Brejo da Madre Deus, 11 de Maio de 2020, José Edson de Sousa - Secretario de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 004/2020, fundamentada nos termos da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020 e da Lei nº 8.666/93 para contratação de empresa de engenharia para adequação no hospital Josina Godoy para criação de leitos de retaguarda para enfrentamento ao COVID19, em favor da empresa **BL CONTRUTORA E SERVOÇOS LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, no valor de R$ 81.602,90. Saloá, 05 de Maio de 2020. ***MANUELA TORRES SOUTO -*** Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº: 001/2019

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. Torna Pública a Homologação do Concurso Publico realizado por esta Prefeitura em conformidade com a Portaria nº. 027/2020, publicada no dia 24 de março de 2020. Maiores informações no Prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal. Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de Março de 2020.

Tássio José Bezerra dos Santos - Prefeito

Publicações Particulares

HOSL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº. 32.285.267/0001-69
NIRE 2630004629-6

Em 01 de abril de 2020, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Estrada do Encanamento, nº 873 e 909, no bairro de Casa Forte, CEP.: 52.070-000, Recife/PE, reuniram-se os acionistas em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, da qual verificou-se a presença da totalidade dos acionistas, João

Eudes Tavares, Marcos Antônio Veras Gonçalves, Paulo de Tasso Valença Veloso de Siqueira e Theophilo José de Freitas Neto. **DELIBERAÇÕES**: a) Aprovado o aumento do capital social de R$ 545.055,00 para R$ 565.055,00, mediante a emissão de 20.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas as subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, por todos os acionistas, por meio da capitalização e conversão, de crédito em favor da Companhia, dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados nos anos de 2019 e 2020 no valor total de R$ 20.000,00; b) Aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social. ARQUIVAMENTO: JUCEPE 20209427264 em 04/05/2020. OBS: Cópias integrais dos atos constitutivos na sede da companhia. Recife, 05 de maio de 2019.

PAULISTA PRAIA HOTEL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº. 00.338.915/0001-01. Assembléia Geral Extraordinária – AGE. CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 18/05/2020 às 09h, na sede social na Rua Barão de Souza Leão, 451, s/701, Boa Viagem, Recife/PE, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Autorização para operação de de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e b)autorização para a Companhia prestar garantia hipotecária em operação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Recife/PE, 08/05/2020. Ass. René Feijó de Pontes Neto - Presidente.

J. H. TRANSPORTES LTDA

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS-J.H. TRANSPORTES LTDA-CNPJ/ME nº05.693.083/0001-65-NIRE nº 26201404666 1.DATA,HORÁRIO E LOCAL:23 de abril de 2020,às 09 horas,na sede social,situada à Rua Antônio Farias, nº118,bairro Centro,Surubim/PE,CEP55.750-000.2.PRESENÇA:Sócios representando a totalidade do capital votante da Sociedade a seguir qualificados:JOSÉ HENRIQUE INTERAMINENSE,brasileiro,casado sob o regime da comunhão de bens,portador da cédula de identidade nº1.139.138SSP/PE,inscrito no CPF/ME sob o nº 112.376.784-04,residente e domiciliado à Rua José Malaquias Guerra,nº181, bairro Centro, Surubim/PE,CEP 55.750-000;e LÍVIA DE KÁSSIA LEAL INTERAMINENSE OLSEN,brasileira,casada sob o regime da comunhão parcial de bens,portadora da cédula de identidade nº6.321.865SDS/PE,inscrita no CPF/ME sob o nº010.446.164-07,residente e domiciliada à Rua Esmeraldino Bandeira,nº395,Apto.1101,bairro Graças,Recife/PE,CEP 52.011-090.3.CONVOCAÇÃO:Dispensadas as formalidades de convocação previstas no §3º,do art.1.152,do Código Civil,em virtude da presença da integralidade dos sócios,conforme facultado pelo §2º,do art.1.072,do Código Civil,declaram os sócios que foram atendidas as demais formalidades legais exigíveis à formalização da presente Reunião de Sócios.4.COMPOSIÇÃO DA MESA:Presidente-Sr. José Henrique Interaminense;e Secretário-Sr.ª Lívia de Kássia Leal Interaminense Olsen.5.ORDEM DO DIA:Deliberar sobre(i)aumento do capital social, mediante a incorporação da reserva de lucros ao capital social da Sociedade;e(ii)a sucessiva redução de capital da Sociedade em decorrência desse ter se tornado excessivo ao objeto social da Sociedade.6.DELIBERAÇÕES:Por unanimidade,os **sócios deliberaram e aprovaram(i)aumentar o capital social da** Sociedade,mediante a incorporação de parcela da Reserva de Lucros no valor de R$858.896,00,conforme Balancete Contábil referente ao período de01/01/2020a31/01/2020,resultando no aumento do Capital Social de R$2.546.688,00 para R$3.405.584,00,distribuído proporcionalmente entre os sócios;e,sucessivamente,(ii)reduzir o capital social da Sociedade,proporcionalmente ao valor contábil de 30(trinta) veículos que compõem o patrimônio da Sociedade(art.22,Lei nº9249/95),no valor total de R$2.913.291,00,considerando a depreciação dos referidos bens,passando o capital social de R$3.405.584,00 para R$492.293,00,com fundamento no excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade(art.1.082,Código Civil).A sócia LÍVIA DE KÁSSIA LEAL INTERAMINENSE OLSEN manifesta a expressa anuência à devolução do capital social reduzido exclusivamente em favor do sócio JOSÉ HENRIQUE INTERAMINENSE,com a entrega dos referidos bens patrimoniais,que serão desincorporados do patrimônio da empresa,utilizando-se,como dito,o valor contábil como critério de avaliação.Diante das deliberações acima,passa o capital social da Sociedade a ser distribuído entre os sócios, da seguinte forma:*DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA SÉTIMA.A sociedade tem capital social de R$492.293,00(quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais),totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país,dividido em 100(cem)quotas de valor nominal e unitário deR$ 4.922,93(quatro mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)cada,estando distribuído entre os sócios quotistas na conformidade do quadro demonstrativo a seguir:SÓCIO JOSÉ HENRIQUE INTERAMINENSE;NÚMERO DE QUOTAS 99;PERCENTUAL DE QUOTAS 99%;CAPITAL SOCIAL(R$) 487.370,07; SÓCIO LÍVIA DE KÁSSIA LEAL INTERAMINENSE OLSEN;NÚMERO DE QUOTAS 1;PERCENTUAL DE QUOTAS 1%;CAPITAL SOCIAL(R$) 4.922,93;TOTAL NÚMERO DE QUOTAS 100;PERCENTUAL DE QUOTAS 100%;CAPITAL SOCIAL(R$) 492.293,00*E,(ii)não havendo outras matérias do interesse da Sociedade a serem deliberadas,encerrada está a presente Reunião de Sócios.7.ENCERRAMENTO:Nada mais havendo a ser tratado,o Sr.Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.Reaberta a sessão,a ata foi lida,aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa e pelos sócios.Surubim/PE,23 de abril de2020.MESA:Presidente-Sr.JOSÉ HENRIQUE INTERAMINENSE;e Secretária-Sr.ªLÍVIA DE KÁSSIA LEAL INTERAMINENSE OLSEN;SÓCIOS-JOSÉ HENRIQUE INTERAMINENSE e Sr.ªLÍVIA DE KÁSSIA LEAL INTERAMINENSE OLSEN.

RBF BE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 09.282.097/0001-47 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**8**	11
Partes relacionadas	**2.488**	2.488
Dividendos a receber	**93.817**	68.490
Total do ativo circulante	**96.313**	70.989
Não circulante		
Investimentos	**252.477**	203.034
Tributos a recuperar	**1**	1
Total do ativo não circulante	**252.478**	203.035
Total do ativo	**348.791**	274.024
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**197.320**	151.568
Total do passivo circulante	**197.320**	151.568
Não circulante		
Partes relacionadas	**37.218**	46.197
Total do passivo não circulante	**37.218**	46.197
Patrimônio líquido		
Capital social	**1.000**	1.000
Reservas de lucros	**113.253**	75.259
Total do patrimônio líquido	**114.253**	76.259
Total do passivo e patrimônio líquido	**348.791**	274.024

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Prejuízo do período	**98.881**	48.223
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**98.881**	48.223

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	**(8)**	(9)
Resultado de equivalência patrimonial	**98.892**	48.234
Outras despesas operacionais	**(3)**	(2)
	98.881	48.223
Lucro líquido do período	**98.881**	48.223
Lucro por ação em Reais	**98.881,15**	48.223,00

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**98.881**	48.223
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:		
Resultado de equivalência patrimonial	**(98.892)**	(48.234)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(11)**	(11)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	**24.122**	21.478
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**24.122**	21.478
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuo com partes relacionadas	**8**	-
Pagamento de mútuo a partes relacionadas	**(8.987)**	(4.625)
Dividendos pagos	**(15.135)**	(16.854)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(24.114)**	(21.479)
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	(12)
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**8**	11
No início do período	**11**	23
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	(12)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Reserva para investimentos	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.000	200	30.000	32.193	8.892	-	72.285
Distribuição de dividendos	-	-	-	(32.193)	-	-	(32.193)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	48.223	48.223
Destinação do lucro:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.056)	(12.056)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	36.167	-	(36.167)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.000	200	30.000	36.167	8.892	-	76.259
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**-**	**(36.167)**	**-**	**-**	**(36.167)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**98.881**	**98.881**
Destinação do lucro:							
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(24.720)**	**(24.720)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**74.161**	**-**	**(74.161)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.000**	**200**	**30.000**	**74.161**	**8.892**	**-**	**114.253**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.

Diretoria: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto

JMB BE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 09.207.082/0001-14 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	4
Partes relacionadas	**2.488**	2.488
Dividendos a receber	**93.817**	68.490
Total do ativo circulante	**96.309**	70.982
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	**1**	1
Investimentos	**252.477**	203.034
Total do ativo não circulante	**252.478**	203.035
Total do ativo	**348.787**	274.017
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**123.409**	135.618
Total do passivo circulante	**123.409**	135.618
Não circulante		
Partes relacionadas	**19.232**	19.217
Total do passivo não circulante	**19.232**	19.217
Patrimônio líquido		
Capital social	**16.000**	1.000
Reservas de lucros	**190.146**	118.182
Total do patrimônio líquido	**206.146**	119.182
Total do passivo e patrimônio líquido	**348.787**	274.017

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	**(11)**	(9)
Resultado de equivalência patrimonial	**98.892**	48.234
Outras despesas operacionais	**(3)**	(2)
Lucro antes das despesas financeiras	**98.878**	48.223
Despesas Financeiras	**(1)**	-
Lucro líquido do período	**98.877**	48.223
Lucro por ação em Reais	**98.876,68**	48.223,01

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Prejuízo do período	**98.877**	48.223
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**98.877**	48.223

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**98.877**	48.223
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:		
Resultado de equivalência patrimonial	**(98.892)**	(48.234)
	(15)	(11)
Decréscimo de ativos		
Tributos a recuperar	**-**	2
	-	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(15)**	(9)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	**24.122**	21.478
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**24.122**	21.478
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	**(24.122)**	(10.739)
Captação de mútuo com partes relacionadas	**18**	10
Pagamento de mútuo a partes relacionadas	**(3)**	(10.739)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(24.107)**	(21.468)
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**-**	1
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**4**	4
No início do período	**4**	3
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**-**	1

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Reserva para investimentos	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.000	200	30.000	32.192	8.892	-	72.284
Constituição de reserva de investimento	-	-	42.923	(32.192)	-	-	10.731
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	48.223	48.223
Destinação do lucro:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.056)	(12.056)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	36.167	-	(36.167)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.000	200	72.923	36.167	8.892	-	119.182
Aumento de capital social	**15.000**	-	**(15.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Constituição de reserva de investimento	**-**	-	**48.223**	**(36.167)**	**-**	**-**	**12.056**
Lucro líquido do período	**-**	-	**-**	**-**	**-**	**98.877**	**98.877**
Destinação do lucro:							
Reserva legal	**-**	**3.000**	**-**	**-**	**-**	**(3.000)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(23.969)**	**(23.969)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**71.908**	**-**	**(71.908)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**16.000**	**3.200**	**106.146**	**71.908**	**8.892**	**-**	**206.146**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.

Diretoria: José Jaime Monteiro Brennand e Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho.

A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO
0800 081 1201
livros@cepe.com.br

Cepe EDITORA

AB BE PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 08.568.341/0001-70 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**6**	5
Dividendos a receber	**12.362**	6.030
Total do ativo circulante	**12.368**	6.035
Não circulante		
Investimentos	**82.241**	69.879
Total do ativo não circulante	**82.241**	69.879
Total do ativo	**94.609**	75.914
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**50.406**	41.219
Total do passivo circulante	**50.406**	41.219
Não circulante		
Partes relacionadas	**16.704**	16.694
Outras contas a pagar	**5.570**	5.570
Total do passivo não circulante	**22.274**	22.264
Patrimônio líquido		
Capital social	**250**	250
Reservas de lucros	**21.679**	12.181
Total do patrimônio líquido	**21.929**	12.431
Total do passivo e patrimônio líquido	**94.609**	75.914

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Prejuízo do período	**24.715**	12.051
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**24.715**	12.051

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	**(7)**	(8)
Resultado de equivalência patrimonial	**24.724**	12.061
Outras despesas operacionais	**(2)**	(2)
	24.715	12.051
Lucro líquido do período	**24.715**	12.051
Lucro por ação em Reais	**24.714,95**	12.051,00

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**24.715**	12.051
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período		
Resultado de equivalência patrimonial	**(24.724)**	(12.061)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(9)**	(10)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuo com partes relacionadas	**10**	10
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**10**	10
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**1**	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**6**	5
No início do período	**5**	5
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**1**	-

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	250	50	8.039	3.093	-	11.432
Distribuição de dividendos	-	-	(8.039)	-	-	(8.039)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	12.051	12.051
Destinação do lucro						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(3.013)	(3.013)
Dividendos adicionais propostos	-	-	9.038	-	(9.038)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	250	50	9.038	3.093	-	12.431
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**(9.038)**	**-**	**-**	**(9.038)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**24.715**	**24.715**
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.179)**	**(6.179)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**18.536**	**-**	**(18.536)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**250**	**50**	**18.536**	**3.093**	**-**	**21.929**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.

Diretoria: Antônio Luiz de Almeida Brennand e André Lefki Brennand

ALAB BI S.A. CNPJ Nº 06.007.483/0001-32 - Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**31**	42
Dividendos a receber	**9.666**	8.379
Adiantamento a fornecedores	**-**	1
Total do ativo circulante	**9.697**	8.422
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	**3**	1
Investimentos	**70.641**	51.957
Total do ativo não circulante	**70.644**	51.958
Total do ativo	**80.341**	60.380
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**52.717**	34.787
Total do passivo circulante	**52.717**	34.787
Patrimônio líquido		
Capital social	**513**	513
Reservas de lucros	**27.111**	25.080
Total do patrimônio líquido	**27.624**	25.593
Total do passivo e patrimônio líquido	**80.341**	60.380

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do período	**20.339**	17.631
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**20.339**	17.631

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	**(9)**	(5)
Resultado de equivalência patrimonial	**20.350**	17.639
Outras despesas operacionais	**(2)**	(3)
	20.339	17.631
Lucro líquido do período	**20.339**	17.631
Lucro por ação em Reais	**39,65**	34,37

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**20.339**	17.631
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período		
Resultado de equivalência patrimonial	**(20.350)**	(17.639)
	(11)	(8)
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Impostos a recuperar	**(1)**	2
Adiantamentos a fornecedores	**1**	(1)
	-	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(11)**	(7)
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(11)**	(7)
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**31**	42
No início do período	**42**	49
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(11)**	(7)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	513	103	11.539	11.754	-	23.909
Distribuição de dividendos	-	-	(11.539)	-	-	(11.539)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	17.631	17.631
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.408)	(4.408)
Dividendos adicionais propostos	-	-	13.223	-	(13.223)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	513	103	13.223	11.754	-	25.593
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**(13.223)**	**-**	**-**	**(13.223)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.339**	**20.339**
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(5.085)**	**(5.085)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**15.254**	**-**	**(15.254)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**513**	**103**	**15.254**	**11.754**	**-**	**27.624**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Diretor Presidente: Antônio Luiz de Almeida Brennand

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.

ALB BE PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 06.015.566/0001-73 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**15**	14
Dividendos a receber	**12.362**	6.030
Total do ativo circulante	**12.377**	6.044
Não circulante		
Investimentos	**82.241**	69.879
Total do ativo não circulante	**82.241**	69.879
Total do ativo	**94.618**	75.923
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**50.405**	41.218
Total do passivo circulante	**50.405**	41.218
Não circulante		
Partes relacionadas	**16.706**	16.696
Outras contas a pagar	**5.570**	5.570
Total do passivo não circulante	**22.276**	22.266
Patrimônio líquido		
Capital social	**250**	250
Reservas de lucros	**21.687**	12.189
Total do patrimônio líquido	**21.937**	12.439
Total do passivo e patrimônio líquido	**94.618**	75.923

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	**(7)**	(8)
Resultado de equivalência patrimonial	**24.724**	12.061
Outras despesas operacionais	**(2)**	(2)
	24.715	12.051
Lucro líquido do período	**24.715**	12.051
Lucro por ação em Reais	**2.471,49**	1.205,10

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Prejuízo do período	**24.715**	12.051
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**24.715**	15.051

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**24.715**	12.051
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:		
Resultado de equivalência patrimonial	**(24.724)**	(12.061)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(9)**	(10)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuos com partes relacionadas	**10**	10
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**10**	10
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**1**	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**15**	14
No início do período	**14**	14
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**1**	-

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	250	50	8.038	3.101	-	11.439
Distribuição de dividendos	-	-	(8.038)	-	-	(8.038)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	12.051	12.051
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(3.013)	(3.013)
Dividendos adicionais propostos	-	-	9.038	-	(9.038)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	250	50	9.038	3.101	-	12.439
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**(9.038)**	**-**	**-**	**(9.038)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**24.715**	**24.715**
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.179)**	**(6.179)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**18.536**	**-**	**(18.536)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**250**	**50**	**18.536**	**3.101**	**-**	**21.937**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.

Diretoria: André Lefki Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand

RBF BI S.A. CNPJ Nº 06.032.258/0001-56 - Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. O ano de 2019 foi positivo, mas as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**18**	20
Dividendos a receber	**9.666**	8.379
Adiantamento a fornecedor	**3**	2
Total do ativo circulante	**9.687**	8.401
Não circulante		
Investimentos	**70.641**	51.957
Total do ativo não circulante	**70.641**	51.957
Total do ativo	**80.328**	60.358
Passivo		
Circulante		
Dividendos propostos e a pagar	**52.629**	34.704
Total do passivo circulante	**52.629**	34.704
Não circulante		
Partes relacionadas	**74**	65
Total do passivo não circulante	**74**	65
Patrimônio líquido		
Capital social	**513**	513
Reservas de lucros	**27.112**	25.076
Total do patrimônio líquido	**27.625**	25.589
Total do passivo e patrimônio líquido	**80.328**	60.358

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	**(8)**	(11)
Resultado de equivalência patrimonial	**20.350**	17.639
Outras despesas operacionais	**(2)**	(3)
	20.340	17.625
Lucro líquido do período	**20.340**	17.625
Lucro por ação em Reais	**39,65**	34,36

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do período	**20.340**	17.625
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do período	**20.340**	17.625

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	**20.340**	17.625
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:		
Resultado de equivalência patrimonial	**(20.350)**	(17.639)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(10)**	(14)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuo com partes relacionadas	**8**	21
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**8**	21
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	7
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	**18**	20
No início do período	**20**	13
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	513	103	11.539	11.754	-	23.909
Distribuição de dividendos	-	-	(11.539)	-	-	(11.539)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	17.625	17.625
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.406)	(4.406)
Dividendos adicionais propostos	-	-	13.219	-	(13.219)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	513	103	13.219	11.754	-	25.589
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**(13.219)**	**-**	**-**	**(13.219)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.340**	**20.340**
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(5.085)**	**(5.085)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**15.255**	**-**	**(15.255)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**513**	**103**	**15.255**	**11.754**	**-**	**27.625**

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 29 de abril de 2020, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Diretor Presidente: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE - 013330/O-3.